

---

# SUMÁRIO

---

Introdução

## **TÍTULO I CONCEITO, OBJETO SOCIAL E CLASSES**

### **CAPÍTULO I CONCEITO E NATUREZA (JLBP e ALF)**

#### **SUBCAPÍTULO I CONCEITO**

§ 1º – Companhia ou Sociedade Anônima – 1. Definição; 2. Designação

#### **Seção I Sociedade Empresária**

§ 2º – Conceito – 1. Objeto; 2. Função Empresarial

#### **Subseção I Sociedade**

§ 3º – Conceito e Tipos – 1. Conceito; 2. Espécies e Tipos; 3. Diversos Aspectos da Sociedade

§ 4º – Natureza do Negócio Jurídico de Sociedade – 1. Contrato; 2. Distinção dos Contratos de Prestação; 3. Negócio Jurídico Unilateral

§ 5º – Formação do Negócio Jurídico – 1. Atos Constitutivos; 2. Manifestação de Vontades e *Affectio Societatis*

§ 6º – Sistema Jurídico da Sociedade – 1. Conceito; 2. Modelo Legal e Sistema Particular; 3. Estrutura; 4. Participação Social; 5. Direitos e Obrigações dos Sócios

§ 7º – Organização Social Criada pela Sociedade – 1. Conceito; 2. Papéis; 3. Estrutura Hierarquizada

§ 8º – Personalidade Jurídica da Sociedade – 1. Conceito; 2. Aquisição da Personalidade; 3. Representação; 4. Dissolução, Liquidação e Extinção; 5. Importância da Personificação na Economia Moderna; 6. Desconsideração da Personalidade Jurídica

§ 9º – Patrimônio da Sociedade – 1. Conceito; 2. Conjunto de Direitos e Obrigações; 3. Patrimônio Geral; 4. Patrimônio Especial ou Separado; 5. Responsabilidade Patrimonial; 6. Conceito Financeiro de Patrimônio

§ 10 – Responsabilidade dos Sócios pelas Obrigações Sociais – 1. Responsabilidade Solidária; 2. Limitação da Responsabilidade de Alguns Sócios; 3. Limitação da Responsabilidade de Todos os Sócios

§ 11 – Resultado da Sociedade – 1. Conceito; 2. Determinação

## **Subseção II**

### **Empresa**

- § 12 – Conceito e Características – 1. Conceito; 2. Produção para Venda no Mercado; 3. Grupo Formado por Empresário e Empregados; 4. Riscos da Atividade por Conta do Empresário; 5. Sociedade Empresária e Empresa
- § 13 – Funções da Empresa – 1. Na Produção e Circulação; 2. Na Repartição da Renda; 3. Como Agente de Poupança e de Investimento
- § 14 – Grupo Social da Empresa – 1. Papéis; 2. Empresário; 3. Função Empresarial; 4. Especialização de Subfunções
- § 15 – Organização Jurídica da Empresa – 1. Conceito Jurídico de Empresa; 2. Posição de Empresário; 3. Organização Interna; 4. Relações Externas; 5. Poder Empresarial

## **Seção II**

### **Características da Companhia**

- § 16 – Enumeração – 1. Definição Legal; 2. Outras Características
- § 17 – Organização dos Direitos de Sócio em Ações – 1. Divisão do Capital em Ações; 2. Padronização das Posições de Sócio; 3. Posições de Sócios não Personalizadas
- § 18 – Incorporação das Ações em Valores Mobiliários – 1. Natureza Corpórea da Ação; 2. Títulos de Crédito e Valores Mobiliários; 3. Circulabilidade da Ação
- § 19 – Responsabilidade Limitada dos Acionistas – 1. Limitação de Risco do Acionista; 2. Limitação ao Preço de Emissão da Ação

## **SUBCAPÍTULO II**

### **NATUREZA JURÍDICA DA COMPANHIA**

- § 20 – Formação do Regime Legal – 1. Instituto de Direito Público; 2. O Código de Comércio Francês de 1807; 3. As Leis Francesas de 1856, 1863 e 1867
- § 21 – Natureza Contratual – 1. Contrato de Companhia; 2. Companhia Empresária Democrática; 3. Objeções à Natureza Contratual; 4. Contrato Plurilateral
- § 22 – Teoria da Natureza Institucional – 1. Origem; 2. Conceitos de Instituição; 3. Empresa Institucionalizada e Companhia; 4. Instituição Jurídica; 5. Função Social da Companhia
- § 23 – No Direito Positivo – 1. Legislação Estrangeira; 2. Legislação Brasileira; 3. Aplicação das Novas Leis às Companhias Existentes; 4. Inserção e Substituição de Cláusulas Contratuais Prescritas por Lei; 5. Contrato e Estatuto Legal

## **CAPÍTULO II**

### **DENOMINAÇÃO, SEDE, NACIONALIDADE E PRAZO**

- § 24 – Requisitos da Denominação – 1. Indicação do Tipo de Sociedade; 2. Indicação dos Fins da Sociedade; 3. Sociedades em Organização; 4. Sociedades Estrangeiras; 5. Direito à Denominação; 6. Registro Público; 7. Homonímia
- § 25 – Sede Social – 1. Conceito; 2. Domicílio; 3. Estabelecimentos

§ 26 – Nacionalidade – 1. Nacionalidade das Pessoas Jurídicas; 2. Sociedade Nacional; 3. Sociedade Estrangeira

§ 27 – Prazo – 1. Estipulação no Estatuto; 2. Prazo Determinado ou Indeterminado

### **CAPÍTULO III**

#### **OBJETO SOCIAL E AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR**

##### **Seção I**

##### **Objeto Social**

§ 28 – Conceito e Requisitos – 1. Fim e Objeto da Companhia; 2. Relevância; 3. Empresa e Empreendimento; 4. Objeto e Capacidade Jurídica; 5. Licitude e Possibilidade do Objeto Social

§ 29 – Participação em Outras Sociedades – 1. Inovação da Lei nº 6.404/1976; 2. Participação em Sociedade com Atividade Estranha ao Objeto Social; 3. Participação em Sociedades *Intuitu Personae*; 4. Participação em Grupo de Sociedades

§ 30 – Definição do Objeto no Estatuto – 1. Definição Precisa e Completa; 2. Mudança e Alteração do Objeto Social; 3. Orientação da Lei nº 6.404/1976; 4. Transferência do Ativo para Subsidiárias

§ 31 – Natureza Empresarial da Companhia – 1. Comercialidade; 2. Evolução da Legislação Brasileira

§ 32 – Atos Estranhos ao Objeto Social – 1. Validade; 2. Doutrina *Ultra Vires*; 3. Responsabilidade dos Administradores; 4. Ratificação de Ato Estranho ao Objeto Social

##### **Seção II**

##### **Autorização para Funcionar**

§ 33 – Conceito, Origem e Disposições Gerais – 1. Conceito; 2. Autorização para Constituir e para Funcionar; 3. Liberdade de Iniciativa e Limitações ao Exercício de Atividades; 4. Restrições Constitucionais à Liberdade de Iniciativa; 5. Atividades cujo Exercício Depende de Autorização Governamental; 6. Disposições Gerais

§ 34 – Autorização, para Funcionar, de Companhia Nacional – 1. Requerimento de Autorização; 2. Exigências e Recusa; 3. Publicação e Inscrição no Registro; 4. Modificação do Estatuto; 5. Subscrição Pública

§ 35 – Autorização, para Funcionar, de Companhia Estrangeira – 1. Proibição de Funcionamento sem Autorização; 2. Requerimento de Autorização; 3. Condições para a Autorização; 4. Publicação e Inscrição no Registro; 5. Denominação; 6. Jurisdição e Representante no Brasil; 7. Modificação no Contrato ou Estatuto; 8. Publicação de Atos e Demonstrações Financeiras; 9. Nacionalização

## CAPÍTULO IV CLASSES DE COMPANHIAS

### Seção I Conceito e Função

§ 36 – Unicidade de Tipo e Diversidade de Classes – 1. Características do Tipo de Companhia; 2. Companhias sem Valores Negociados nos Mercados; 3. Disposições Gerais e Especiais da LSA; 4. Função da Distinção de Classes; 5. Classes Fundadas em Dispositivos Legais; 6. Classes Identificadas pela Doutrina e pela Jurisprudência

### Seção II Companhia Aberta e Fechada

§ 37 – Conceito e Origem da Distinção – 1. Definição Legal; 2. Origem da Distinção; 3. Formação da Legislação Sobre Companhias e Sanções às Infrações do Regime Legal; 4. Abusos na Negociação de Valores Mobiliários; 5. Policiamento Preventivo e *Full Disclosure*; 6. Regulação dos Mercados de Capitais; 7. Legislação Brasileira Sobre Mercados de Capitais; 8. Orientação da Reforma de 1976; 9. Origem das Denominações

§ 38 – Categorias e Registros das Companhias Abertas – 1. Categorias; 2. Registros; 3. Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

§ 39 – Normas Especiais da LSA Sobre Companhia Aberta – 1. Enumeração; 2. Registro e Classificação das Companhias Abertas; 3. Ações; 4. Partes Beneficiárias e Debêntures; 5. Constituição e Livros Sociais; 6. Acionistas e Acordo de Acionistas; 7. Assembleia Geral; 8. Conselho de Administração; 9. Administradores; 10. Modificação do Capital Social; 11. Demonstrações Financeiras e Dividendo Obrigatório; 12. Incorporação, Fusão e Cisão; 13. Sociedade de Economia Mista; 14. Sociedades Coligadas, Controladoras e Controladas; 15. Publicações; 16. Redução de Porcentagem

§ 40 – Classes de Companhia Fechada – 1. Fundamentos da Distinção das Classes; 2. Sociedade de Propósito Específico; 3. Companhias *Intuitu Personae*; 4. *Joint Ventures* ou Empreendimentos Comuns

§ 41 – Normas Especiais da LSA Sobre Companhia Fechada – 1. Ações; 2. Limitações à Circulação das Ações; 3. Convocação da Assembleia Geral; 4. Assembleia Geral Ordinária; 5. Direito de Preferência; 6. Exclusão do Direito de Preferência; 7. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; 8. Companhia de Pequeno Porte

## CAPÍTULO V SISTEMA JURÍDICO DA COMPANHIA (JLBP)

§ 42 – Conceito e Espécies de Normas – 1. Conceito; 2. Espécies de Normas

§ 43 – Normas do Estatuto Social – 1. Sistema Jurídico Particular da Companhia; 2. Normas Genéricas; 3. Criação, Modificação e Extinção das Normas Estatutárias; 4. Validade das Normas Estatutárias; 5. Substituição de Cláusula Contratual por Norma Legal Cogente



- § 44 – Normas da LSA – 1. Normas Sobre o Contrato e do Estatuto Legal da Companhia; 2. Normas do Contrato de Companhia; 3. Normas do Estatuto Legal da Companhia; 4. Interesses Protegidos; 5. Determinação das Normas Cogentes; 6. Normas Regulamentares da CVM
- § 45 – Outras Normas Legais – 1. Normas de Direito Privado; 2. Normas de Direito Público
- § 46 – Contratos Parassociais – 1. Conceito; 2. Classes; 3. Integração no Sistema Jurídico da Companhia
- § 47 – Contrato Preliminar de Companhia – 1. Acordo Básico de Associação; 2. Influência do Contrato Preliminar na Interpretação do Estatuto Social
- § 48 – Interpretação das Normas do Sistema Jurídico – 1. Interpretação da LSA; 2. Interpretação das Normas do Estatuto Social; 3. Interpretação nas Companhias Fechadas “*Intuitu Personae*”
- § 49 – Aplicação de Lei Nova – 1. Alteração do Sistema Jurídico das Companhias Existentes; 2. Normas Sobre o Contrato de Companhia; 3. Normas Sobre Valores Mobiliários; 4. Normas Sobre a Organização Social Criada pela Companhia; 5. Normas de Direito Público

## **TÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

### **CAPÍTULO I CAPITAL SOCIAL (ALF)**

- § 50 – Conceito e Origem – 1. Definição; 2. Origem do Capital Social; 3. Noção Jurídica e Contábil; 4. Capital Social, Fundo Social e Patrimônio
- § 51 – Regime Legal – 1. Princípios; 2. Unidade; 3. Fixidez; 4. Irrevogabilidade; 5. Realidade; 6. Intangibilidade; 7. Capital Mínimo; 8. Sanções Penais; 9. Expressão em Moeda Nacional; 10. Correção Monetária
- § 52 – Formação – 1. Na Subscrição de Ações em Dinheiro e em Bens; 2. Capitalização de Recursos Existentes no Patrimônio da Companhia
- § 53 – Formação em Bens – 1. Interesse dos Acionistas e Realidade do Capital Social; 2. Espécies de Bens no Direito Estrangeiro; 3. Espécies de Bens na Lei nº 6.404/1976; 4. Valor Proposto pelo Subscritor; 5. Requisito Legal de Avaliação; 6. Laudo de Avaliação; 7. Valor de Incorporação do Bem à Companhia; 8. Transferência de Propriedade; 9. Responsabilidade do Subscritor
- § 54 – Questionamento do Instituto do Capital Social – 1. No Direito Norte-Americano; 2. No Direito Europeu; 3. Orientação da Lei nº 6.404/1976

### **CAPÍTULO II AÇÃO COMO PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (JLBP e ALF)**

#### **Seção I Conceito**

- § 55 – Ação de Sociedade – 1. Diversos Significados; 2. Participação Societária; 3. Valor Mobiliário; 4. Certificado de Ação; 5. Alíquota de Capital Social; 6. Relevância do Instituto

§ 56 – Características da Ação – 1. Direitos e Obrigações da Ação; 2. Padronização dos Direitos; 3. Desvinculação da Pessoa do Acionista; 4. Unidade e Indivisibilidade; 5. Incindibilidade; 6. Autonomia

## **Seção II**

### **Número e Valor Nominal**

§ 57 – Fixação no Estatuto – 1. Criação e Emissão; 2. Número de Ações; 3. Valor Nominal da Ação; 4. Valor Econômico da Ação; 5. Ações sem Valor Nominal; 6. Igualdade do Valor Nominal de Todas as Ações; 7. Valor Nominal Mínimo

§ 58 – Alteração – 1. Modalidades; 2. Modificação do Capital Social; 3. Desdobramento da Ação; 4. Grupamento da Ação; 5. Cancelamento da Ação

## **Seção III**

### **Preço de Emissão**

§ 59 – Conceito e Determinação – 1. Conceito; 2. Determinação; 3. Contribuição para o Capital Social e Ágio; 4. Registro Contábil do Ágio na Emissão; 5. Ágio na Constituição da Companhia

§ 60 – Preço de Emissão das Ações com Valor Nominal – 1. Preço de Emissão Inferior ao Valor Nominal; 2. Ágio na Emissão

§ 61 – Preço de Emissão das Ações sem Valor Nominal – 1. Fixação; 2. Ágio na Emissão

## **Seção IV**

### **Espécies e Classes**

§ 62 – Conceito e Função – 1. Definição dos Direitos de Participação dos Acionistas; 2. Liberdade de Contratar e Normas Legais Cogentes; 3. Espécies e Classes de Ações; 4. Igualdade dos Direitos das Ações de Cada Classe

§ 63 – Fixação das Espécies e Classes no Estatuto – 1. Ações Ordinárias; 2. Ações Preferenciais; 3. Limite de Emissão de Ações Preferenciais; 4. Adaptação das Companhias Existentes ao Novo Limite de Ações Preferenciais

§ 64 – Alteração das Espécies e Classes de Ações – 1. Alteração dos Direitos de Participação Societária; 2. Modificação dos Direitos das Ações Ordinárias; 3. Modificação dos Direitos das Ações Preferenciais

## **Seção V**

### **Ações Preferenciais**

§ 65 – Conceito e Evolução – 1. Conceito; 2. Decreto nº 434/1881; 3. Decreto nº 21.526/1932; 4. Decreto-lei nº 2.627/1940; 5. Lei nº 6.404/1976; 6. Distorções na Aplicação da Lei; 7. Lei nº 9.457/1997; 8. Lei nº 10.303/2001

§ 66 – Funções – 1. Flexibilidade; 2. Captação dos Recursos no Mercado; 3. Associação de Acionistas com Características e Interesses Diferentes; 4. Proteção de Interesses de Acionistas Minoritários; 5. Organização de *Joint Ventures*; 6. Reorganização de Companhia em Situação Pré-Falimentar

§ 67 – Definição no Estatuto das Vantagens e Restrições – 1. Requisito Legal; 2. Vantagens Patrimoniais e Políticas; 3. Restrições; 4. Alteração na Lei e no Estatuto

- § 68 – Vantagens na Distribuição de Dividendos – 1. Dividendos Prioritários e Diferenciados; 2. Dividendo Fixo; 3. Dividendo Mínimo; 4. Prioridade na Distribuição de, no Mínimo, 25% do Lucro; 5. Proibição de Dividendo em Prejuízo do Capital Social; 6. Dividendos à Conta de Reserva de Capital; 7. Dividendos Maiores do que os das Ordinárias
- § 69 – Outras Vantagens Patrimoniais – 1. Prioridade no Reembolso; 2. Prêmio no Reembolso; 3. Participação no Prêmio de Controle; 4. Outras Vantagens
- § 70 – Vantagens Políticas – 1. No Decreto-lei nº 2.627/1940; 2. Eleição de Diretores; 3. Direito de Veto a Alterações Estatutárias
- § 71 – Restrições a Direitos das Ações Preferenciais – 1. Restrições Admitidas; 2. Direito de Voto; 3. Demais Direitos
- § 72 – Ações Negociadas no Mercado – 1. Disposições Especiais; 2. Direitos Patrimoniais Alternativos
- § 73 – Conversão, Resgate e Amortização – 1. Conversão; 2. Resgate e Amortização

## **Seção VI**

### **Resgate, Amortização e Reembolso**

- § 74 – Resgate – 1. Conceito; 2. Natureza e Efeito Jurídico; 3. Resgate Estipulado no Estatuto; 4. Resgate Deliberado pela Assembleia Geral; 5. Lucros e Reservas Aplicáveis no Preço de Resgate; 6. Resgate com e sem Redução do Capital Social; 7. Resgate Mediante Sorteio
- § 75 – Amortização – 1. Conceito; 2. Amortização Integral ou Parcial; 3. Amortização Estipulada no Estatuto; 4. Amortização Deliberada pela Assembleia Geral; 5. Reservas e Lucros Aplicáveis; 6. Amortização Mediante Sorteio; 7. Ações Amortizadas; 8. Ações de Fruição
- § 76 – Reembolso – 1. Conceito; 2. Valor de Reembolso; 3. Balanço que Serve de Base à Determinação; 4. Determinação do Valor Econômico; 5. Pagamento à Conta de Capital Social ou de Lucros ou Reservas; 6. Falência Superveniente

## **TÍTULO III ACIONISTAS**

### **CAPÍTULO I**

#### **OBRIGAÇÕES DOS ACIONISTAS (MB)**

- § 77 – Conceito – 1. Definição; 2. Qualidade ou *Status* de Sócio; 3. Aquisição e Perda da Qualidade de Acionista; 4. Direitos, Poderes e Obrigações dos Acionistas; 5. Representação de Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior
- § 78 – Obrigações e Deveres – 1. Distinção; 2. Única Obrigação do Acionista

### **Seção I**

#### **Obrigação de Realizar o Capital**

- § 79 – Condições e Adimplemento – 1. Condições; 2. Nascimento na Subscrição de Ações; 3. Solidariedade do Adquirente da Ação; 4. Prestações e Vencimento; 5. Chamada pelos Administradores; 6. Mora, Correção Monetária, Juros e Multa; 7. Suspensão do Exercício de Direito; 8. Falência da Companhia

§ 80 – Acionista Remisso – 1. Conceito; 2. Opções da Companhia; 3. Processo de Execução; 4. Venda em Bolsa; 5. Caducidade das Ações e Prazo para sua Colocação; 6. Redução do Capital

§ 81 – Responsabilidade dos Alienantes – 1. Solidariedade do Alienante e do Adquirente; 2. Prazo da Responsabilidade

## **Seção II**

### **Outras Obrigações**

§ 82 – Prestações Acessórias – 1. Conceito; 2. Objeto; 3. Estipulação no Estatuto Social; 4. Inadimplemento; 5. Extinção

## **CAPÍTULO II**

### **DIREITOS DOS ACIONISTAS**

§ 83 – Classificação e Igualdade – 1. Classificação; 2. Direitos Subjetivos, Poderes e Garantias; 3. Teoria das Bases Fundamentais; 4. Direitos Essenciais; 5. Direitos Individuais, Próprios e Coletivos; 6. Direitos Contratuais e Legais; 7. Igualdade dos Direitos Conferidos pelas Ações de cada Classe

## **Seção I**

### **Direitos Essenciais**

§ 84 – Enumeração e Normas Gerais – 1. Enumeração Legal; 2. Inderrogabilidade e Irrenunciabilidade; 3. Meios, Processos e Ações que os Garantem

## **Subseção I**

### **Direito de Participar dos Lucros Sociais**

§ 85 – Conceito e Natureza – 1. Conceito; 2. Direito Genérico e Direitos Específicos; 3. Objeto; 4. Natureza

§ 86 – Direitos à Apuração e à Distribuição do Lucro – 1. Conceito; 2. Direito à Apuração do Lucro; 3. Direito à Distribuição do Lucro; 4. Distribuição do Lucro, Interesse Social e Interesse do Acionista; 5. Orientação da LSA; 6. Prescrição

§ 87 – Direito a Dividendo Declarado – 1. Conceito; 2. Ação de Cobrança; 3. Prescrição da Ação

§ 88 – Direito de Participação na Capitalização de Lucros e Reservas – 1. Conceito; 2. Direito a Reservas e a Lucros Acumulados

## **Subseção II**

### **Direito de Participar no Acervo Líquido em Caso de Liquidação**

§ 89 – Conceito e Natureza – 1. Conceito; 2. Direito Genérico e Direitos Específicos; 3. Direitos à Determinação e Repartição do Acervo Líquido; 4. Direito ao Rateio Declarado; 5. Prescrição

## **Subseção III**

### **Direito de Fiscalizar a Gestão dos Negócios Sociais**

§ 90 – Conceito e Natureza – 1. Conceito; 2. Natureza Instrumental; 3. Direito a Informação

§ 91 – Instrumentos Legais de Fiscalização – 1. Fiscalização na Forma da Lei; 2. Fiscalização na Companhia Aberta; 3. Direito de Obter Cópias dos Documentos Submetidos à AGO; 4. Pedidos de Informação à AGO; 5. Discussão das Contas dos Administradores na AGO; 6. Pedido de Informações ao Conselho Fiscal; 7. Exibição de Livros

## **Seção II**

### **Direito de Retirada (LEBP)**

§ 92 – Conceito e Função – 1. Conceito; 2. Função; 3. Descapitalização da Companhia; 4. Retirada Mediante Reembolso; 5. Regime Legal Cogente e Taxatividade

§ 93 – Origem e Evolução – 1. Direito Italiano; 2. Em Outros Direitos Estrangeiros; 3. Introdução no Direito Brasileiro; 4. No Decreto-lei nº 2.627/1940; 5. Na Lei nº 6.404/1976; 6. Na Lei Lobão; 7. Na Lei nº 9.457/1997; 8. Na Lei nº 10.303/2001

§ 94 – Natureza Jurídica – 1. Direito Formador; 2. Direito Individual

§ 95 – Fatos que Autorizam o Exercício do Direito – 1. Classificação; 2. Criação de Ações Preferenciais; 3. Aumento Desproporcional de Classe de Ações Preferenciais; 4. Alteração nos Direitos das Ações Preferenciais; 5. Criação de Nova Classe de Ações mais Favorecida; 6. Redução do Dividendo Obrigatório; 7. Fusão da Companhia, ou sua Incorporação em Outra; 8. Participação em Grupo de Sociedades; 9. Mudança do Objeto da Companhia; 10. Cisão da Companhia; 11. Transformação da Companhia; 12. Aquisição de Controle por Desapropriação; 13. Sucessão de Companhia Aberta por Companhia Fechada; 14. Incorporação de Ações para Conversão em Subsidiária Integral; 15. Aquisição, por Companhia Aberta, de Controle de Sociedade Empresária; 16. Inserção no Estatuto de Convenção de Arbitragem

§ 96 – Ações com Liquidez e Dispersão – 1. Exclusão do Direito de Retirada nas Companhias Abertas; 2. Cumulatividade de Liquidez e Dispersão; 3. Liquidez; 4. Dispersão

§ 97 – Requisitos para o Exercício do Direito – 1. Dissidência do Acionista; 2. Titularidade das Ações na Data da Primeira Publicação Relativa à Deliberação; 3. Participação na Deliberação; 4. Ações Prejudicadas pela Modificação dos seus Direitos; 5. Prova de Prejuízo ou de Interesse Atingido como Requisito para Exercício do Direito de Retirada

§ 98 – Exercício do Direito – 1. Declaração Unilateral de Vontade; 2. Manifestação de Vontade Receptícia; 3. Irrevogabilidade da Manifestação; 4. Prazo de Exercício; 5. Reconsideração da Deliberação pela Assembleia; 6. Perda da Qualidade de Acionista; 7. Exercício com Parte das Ações

§ 99 – Valor do Reembolso – 1. Determinação; 2. Pagamento; 3. Falência da Companhia

## **Seção III**

### **Direito de Voto (MLR)**

§ 100 – Conceito e Natureza – 1. Definição; 2. Natureza Jurídica; 3. Formação da Vontade Coletiva; 4. Manifestação de Vontade do Acionista; 5. Votação em Separado na Assembleia

§ 101 – Evolução Histórica – 1. Companhia Oligárquica; 2. Acionistas com Número Mínimo de Ações; 3. Companhia Democrática; 4. Ações com Voto Plural; 5. Legislação Brasileira

- § 102 – Restrições e Limitações do Direito de Voto – 1. Ações Preferenciais sem Voto e com Voto Restrito; 2. Aquisição pelas Ações Preferenciais do Exercício do Direito de Voto; 3. Limite Máximo de Votos; 4. Ações de Fruição; 5. Ações em Tesouraria
- § 103 – Titular do Direito de Voto – 1. Proprietário da Ação; 2. Ação Gravada com Usufruto; 3. Ação Empenhada; 4. Ação Alienada Fiduciariamente; 5. Ação em Custódia Fungível; 6. Intransferibilidade do Direito de Voto; 7. Cessão ou Venda de Voto; 8. Representação na Assembleia Geral
- § 104 – Exercício do Direito de Voto – 1. Dever de Votar no Interesse da Companhia; 2. Interesse da Companhia; 3. Determinação, pelo Acionista, do Conteúdo do Voto; 4. Discussão da Deliberação na Assembleia; 5. Acordo de Acionistas sobre Voto; 6. Obrigação de Votar de Determinado Modo ou de Votar em Bloco; 7. Suspensão do Exercício do Direito de Voto
- § 105 – Proibição de Votar – 1. Proibições Legais; 2. Laudo de Avaliação dos Bens Contribuídos para o Capital; 3. Aprovação pelo Administrador das Próprias Contas; 4. Deliberação que Possa Beneficiar o Acionista de Modo Particular; 5. Nulidade do Voto e Anulação da Deliberação da Assembleia
- § 106 – Abuso do Direito de Voto – 1. Conceito; 2. Voto em Interesse Extrassocial; 3. Voto com o Fim de Causar Dano à Companhia; 4. Voto com o Fim de Causar Dano a Outros Acionistas; 5. Voto para Obter Vantagens a que não Faz Jus; 6. Responsabilidade pelo Voto Abusivo e Anulabilidade da Deliberação; 7. Abuso do Minoritário
- § 107 – Conflito de Interesses – 1. Conceito; 2. Conflito Substancial e não Formal; 3. Limitação e não Proibição de Voto; 4. Validade do Voto no Interesse da Companhia; 5. Anulabilidade do Voto e da Deliberação; 6. Responsabilidade pelos Danos Causados; 7. Obrigação de Transferir para a Companhia as Vantagens Auferidas

#### **Seção IV**

#### **Outros Direitos (MB)**

- § 109 – Relativos à Assembleia Geral – 1. Direito de Convocar a Assembleia Geral; 2. Direito de Participar da Assembleia Geral; 3. Direito de ser Representado e Representar Outro Acionista; 4. Direito de Pedir à Companhia Aberta Relação de Endereços de Acionistas
- § 110 – Direitos Relativos ao Conselho de Administração – 1. Direito de Pedir Voto Múltiplo na Eleição do Conselho de Administração; 2. Direito de Eleger, em Votação em Separado, Membro do Conselho de Administração
- § 111 – Direitos Relativos ao Conselho Fiscal – 1. Direito de Pedir a Instalação do Conselho Fiscal; 2. Direito de Eleger Membro do Conselho Fiscal
- § 112 – Relativo às Ações – 1. Direito de Dispor da Ação; 2. Direito de Pedir Certificado da Ação; 3. Direito a Extrato de Contas de Ações Escriturais

#### **CAPÍTULO III**

#### **ACORDO DE ACIONISTAS (CASL)**

- § 113 – Conceito e Regime Legal – 1. Conceito e Características; 2. Partes; 3. Objeto; 4. Ações Vinculadas; 5. Regime Legal; 6. Acordos de Voto, de Controle e Sobre Ações

- § 114 – Validade das Convenções de Voto no Direito Estrangeiro e Brasileiro – 1. Direito Norte-Americano e Inglês; 2. Direito Continental Europeu; 3. Direito Brasileiro Anterior à LSA; 4. Orientação da LSA; 5. Disposições da Lei nº 10.303/2001
- § 115 – Acordos de Voto – 1. Conceito e Obrigação Contratual de Votar; 2. Obrigação de Votar em Bloco; 3. Modalidades de Acordo de Voto; 4. Acordos sobre Determinadas Deliberações da Assembleia Geral; 5. Acordo de Proteção de Minoria; 6. Acordos de Grupo Minoritário; 7. Acordo de *Joint Venture*
- § 116 – Acordos de Controle – 1. Conceito e Espécies; 2. Uniformidade de Voto do Grupo de Controle; 3. Poder sobre a Maioria dos Administradores da Companhia; 4. Controle Compartilhado; 5. Controle de Grupo de Sociedades
- § 117 – Acordos Sobre Ações – 1. Modalidades; 2. Negociabilidade das Ações; 3. Acordos de Preferência; 4. Contrato Preliminar de Compra e Venda; 5. Opção de Compra ou de Venda; 6. Acordo de Venda em Conjunto; 7. Acordo de Comprar ou Vender; 8. Acordos de Consentimento Prévio; 9. Acordos de Vedação
- § 118 – Requisitos – 1. Forma; 2. Arquivamento e Averbação; 3. Informações no Relatório Anual de Companhia Aberta
- § 119 – Efeitos – 1. Observância pela Companhia; 2. Indicação de Representante e Prestação de Esclarecimentos; 3. Inegociabilidade de Ações Vinculadas; 4. Prevalência dos Deveres Legais sobre Exercício do Direito de Voto e do Poder de Controle
- § 120 – Inadimplemento do Acordo de Acionistas – 1. Execução Específica; 2. Voto do Acionista Proferido com Violação do Acordo; 3. Inadimplemento do Acionista por Omissão de Voto; 4. Inadimplemento por Administrador Eleito nos Termos do Acordo
- § 121 – Prazo – 1. Termo ou Condição Resolutiva; 2. Perigo das Generalizações; 3. Resquícios de Ideias Superadas; 4. Omissão Quanto ao Prazo de Vigência; 5. Acordos de Longa Duração; 6. Resilição e Resolução nos Contratos de Prestação; 7. Retirada, Exclusão e Dissolução nos Contratos Associativos; 8. Quebra da *Affectio Societatis*

## **TÍTULO IV VALORES MOBILIÁRIOS**

### **CAPÍTULO I NATUREZA E NORMAS GERAIS (JLBP e ALF)**

- § 122 – Valores Mobiliários Regulados pela Lei das S.A. – 1. Títulos de Crédito e Valores Mobiliários; 2. Natureza; 3. Normas Comuns

#### **Seção I Natureza Jurídica**

- § 123 – Títulos de Crédito – 1. Origem e Relevância; 2. Conceito e Características; 3. Emissão de Títulos pela Companhia; 4. Circulação de Direitos e de Coisas; 5. Incorporação de Direito Subjetivo em Documento; 6. Objetivação do Direito Subjetivo; 7. Lei de Circulação do Título; 8. Desmaterialização dos Títulos de Crédito; 9. Natureza dos Títulos Emitidos pela Companhia; 10. Disposições Gerais do Novo Código Civil
- § 124 – Valor Mobiliário – 1. Origem da Expressão; 2. Títulos Negociáveis no Direito Brasileiro; 3. Enumeração da Lei nº 6.385/1976; 4. Ampliação da Legislação Posterior

## **Seção II**

### **Forma, Propriedade e Circulação**

- § 125 – Conceito e Tipos de Forma – 1. Conceito; 2. Formas em Vigor e Revogadas; 3. Evolução da Legislação; 4. Determinação no Estatuto
- § 126 – Indivisibilidade e Condomínio – 1. Indivisibilidade; 2. Condomínio; 3. Condomínio de Bloco de Títulos; 4. Fundo de Investimento em Condomínio; 5. Obrigação dos Condôminos de Integralizar o Preço de Subscrição do Título
- § 127 – Negociabilidade e Circulação – 1. Princípio da Livre Circulação; 2. Limitações Legais; 3. Limitações Estatutárias na Companhia Fechada
- § 128 – Títulos Nominativos – 1. Título Nominativo; 2. Propriedade; 3. Propriedade Fiduciária; 4. Transferência
- § 129 – Títulos Escriturais – 1. Origem; 2. Conceito; 3. Depósito de Ação Escritural; 4. Propriedade e Transferência; 5. Extrato da Conta de Depósito; 6. Custo do Serviço de Transferência; 7. Responsabilidade da Companhia e da Instituição Financeira

## **Seção III**

### **Certificados**

- § 130 – Conceito e Emissão – 1. Certificado de Título Nominativo; 2. Emissão; 3. Custo de Substituição dos Certificados; 4. Requisitos; 5. Responsabilidade
- § 131 – Títulos Múltiplos, Cautelas e Cupões – 1. Títulos Múltiplos e Cautelas; 2. Cupões
- § 132 – Agente Emissor de Certificados – 1. Função; 2. Publicidade; 3. Numeração de Certificados

## **Seção IV**

### **Constituição de Direitos Reais e Outros Ônus**

- § 133 – Penhor – 1. Constituição; 2. Penhor ou Caução; 3. Dividendos
- § 134 – Outros Direitos e Ônus – 1. Constituição; 2. Títulos Gravados com Usufruto; 3. Fideicomisso; 4. Alienação Fiduciária em Garantia; 5. Promessa de Venda e Direito de Preferência à Aquisição

## **Seção V**

### **Custódia de Títulos Fungíveis**

- § 135 – Conceito – 1. Depósito de Valores Mobiliários; 2. Origem e Função; 3. Depósito Regular; 4. Instituição Depositária; 5. Indisponibilidade dos Títulos; 6. Lei nº 10.303/2001; 7. Propriedade Fiduciária; 8. Comunicações à Companhia; 9. Responsabilidade da Instituição Depositária; 10. Custódia de Outros Valores Mobiliários; 11. Regulamentação pela CVM

## **Seção VI**

### **Certificado de Depósito de Valor Mobiliário**

- § 136 – Conceito – 1. Título Representativo de Valores Mobiliários em Depósito; 2. Origem e Modelo; 3. Exclusão de Penhora ou Medida Cautelar; 4. Constituição do Depósito e Responsabilidade da Instituição Depositária; 5. Certificado de Depósito de Outros Valores Mobiliários; 6. Forma do Certificado de Depósito; 7. Declarações no Certificado; 8. Desdobramento ou Grupamento; 9. ADR; 10. *Units*



## **CAPÍTULO II**

### **AÇÕES**

§ 137 – Conceito e Espécies – 1. Conceito; 2. Característica da Companhia; 3. Número e Valor Nominal; 4. Espécies e Classes

#### **Seção I**

##### **Forma, Propriedade e Circulação**

§ 138 – Forma e Certificados – 1. Ações Nominativas e Escriturais; 2. Determinação no Estatuto; 3. Certificados; 4. Emissão; 5. Requisitos dos Certificados; 6. Títulos Múltiplos e Cupões; 7. Agente Emissor de Certificados; 8. Suspensão dos Serviços de Certificados

§ 139 – Propriedade e Circulação – 1. Indivisibilidade e Condomínio; 2. Negociabilidade; 3. Ações Nominativas; 4. Ações Escriturais; 5. Constituição dos Direitos Reais e Outros Ônus

#### **Seção II**

##### **Negociação com as Próprias Ações**

§ 140 – Proibição – 1. Norma Geral Proibitiva; 2. Recebimento de Ações em Garantia; 3. Aquisição por Controlada ou Coligada; 4. Norma Especial para as Companhias Abertas

§ 141 – Negócios Excluídos da Proibição – 1. Enumeração Taxativa; 2. Aquisição para Tesouraria ou Cancelamento; 3. Lucros e Reservas Aplicáveis na Aquisição; 4. Aquisição por Doação; 5. Resgate, Reembolso e Amortização; 6. Compra para Redução do Capital Social; 7. Alienação de Ações em Tesouraria; 8. Fusão, Incorporação e Cisão de Sociedade

§ 142 – Ações em Tesouraria – 1. Ações em Tesouraria e em Circulação; 2. Direitos da Ação em Tesouraria; 3. Contabilização e Apresentação no Balanço; 4. Ganhos e Perdas na Alienação

§ 143 – Companhias Abertas – 1. Regime Especial; 2. Normas Expedidas pela CVM

#### **Seção III**

##### **Custódia de Ações Fungíveis e Certificado de Depósito de Ações**

§ 144 – Normas Comuns – 1. Remissão

#### **Seção IV**

##### **Resgate, Amortização e Reembolso**

§ 145 – Resgate – 1. Conceito; 2. Natureza e Efeito Jurídico; 3. Resgate Estipulado no Estatuto; 4. Deliberação pela Assembleia Geral; 5. Recursos Aplicáveis no Pagamento do Preço de Resgate; 6. Resgate com e sem Redução do Capital Social; 7. Resgate Mediante Sorteio

§ 146 – Amortização – 1. Conceito; 2. Amortização Integral ou Parcial; 3. Amortização Estipulada no Estatuto; 4. Amortização Deliberada pela Assembleia Geral; 5. Reservas e Lucros Aplicáveis; 6. Amortização Mediante Sorteio; 7. Ações Amortizadas; 8. Ações de Fruição

§ 147 – Reembolso – 1. Conceito; 2. Valor de Reembolso; 3. Valor de Patrimônio Líquido Contábil; 4. Valor Econômico; 5. Pagamento à Conta de Lucros, Reservas ou Capital Social; 6. Falência Superveniente

### **CAPÍTULO III PARTES BENEFICIÁRIAS**

§ 148 – Conceito e Função – 1. Conceito; 2. Origem; 3. Posição Jurídica do Titular; 4. Direitos Conferidos; 5. Crítica

§ 149 – Emissão – 1. Companhia Emissora e Classe Única; 2. Na Constituição; 3. Após a Constituição; 4. Colocação Gratuita; 5. Alienação; 6. Agente Fiduciário

§ 150 – Prazo, Resgate e Conversão – 1. Prazo e Extinção; 2. Resgate; 3. Conversão em Ações; 4. Liquidação da Companhia

§ 151 – Forma, Propriedade, Circulação e Ônus – 1. Forma; 2. Propriedade; 3. Transferência; 4. Certificado; 5. Certificado de Depósito de Valores Mobiliários; 6. Constituição de Ônus

§ 152 – Modificação dos Direitos – 1. Aprovação por Assembleia dos Titulares; 2. Assembleia Geral Especial

### **CAPÍTULO IV DEBÊNTURES (FJPG)**

#### **Seção I Conceito e Funções**

§ 153 – Conceito e Natureza – 1. Conceito; 2. Título de Crédito; 3. Título de Massa; 4. Denominação

§ 154 – Origem e Evolução – 1. Origem; 2. Direito Estrangeiro; 3. Direito Brasileiro

§ 155 – Funções – 1. Captação, no Mercado, de Recursos de Terceiros; 2. Instrumento de Mútuo; 3. Criação para Tesouraria; 4. Instrumento de Permuta ou Pagamento

#### **Seção II Direitos Conferidos pela Debênture**

§ 156 – Crédito do Valor Nominal – 1. Valor do Principal; 2. Valor Expresso em Moeda Nacional; 3. Correção Monetária; 4. Valor Expresso em Moeda Estrangeira; 5. Pagamento em Bens

§ 157 – Vencimento, Amortização e Resgate – 1. Vencimento; 2. Debêntures Perpétuas; 3. Amortização; 4. Fundo de Amortização; 5. Resgate; 6. Aquisição pela Companhia Emissora

§ 158 – Juros e Outros Direitos – 1. Juros; 2. Participação no Lucro; 3. Prêmio de Reembolso

§ 159 – Conversibilidade em Ações – 1. Cláusula de Conversibilidade; 2. Bases da Conversão; 3. Espécies e Classes de Ações; 4. Época e Prazo de Exercício; 5. Outras Condições; 6. Aumento de Capital e Alteração do Estatuto

### **Seção III**

#### **Espécies**

- § 160 – Tipos Legais – 1. Espécies Previstas em Lei; 2. Cumulação de Garantias; 3. Obrigação de não Alienar e não Onerar Bens; 4. Fiança e Solidariedade de Terceiro
- § 161 – Debêntures com Garantia Real – 1. Direitos Reais de Garantia; 2. Garantia de Bens Próprios ou de Terceiros; 3. Garantia de Bens Futuros; 4. Constituição da Garantia; 5. Garantia em Valor Inferior ao da Emissão; 6. Avaliação do Bem Objeto da Garantia Real
- § 162 – Debêntures com Garantia Flutuante – 1. Garantia Flutuante; 2. Do Patrimônio da Companhia Emissora; 3. Garantia Flutuante de outra Sociedade do Grupo; 4. Ordem de Prioridade entre Emissões; 5. Concorrência das Debêntures da mesma Emissão; 6. Garantia Flutuante x Garantia Real
- § 163 – Debêntures sem Preferência – 1. Créditos Quirografários; 2. Restrições Contratuais como Mecanismo de Garantia
- § 164 – Debêntures Subordinadas – 1. Crédito Subordinado; 2. Funções; 3. Com Garantia Adicional de Terceiros

### **Seção IV**

#### **Criação e Emissão**

- § 165 – Deliberação de Emissão – 1. Competência da Assembleia Geral; 2. Requisitos da Deliberação; 3. Divisão da Emissão em Séries; 4. Emissão Aberta; 5. Delegação, ao Conselho de Administração, da Companhia Aberta
- § 166 – Emissão – 1. Modo de Subscrição e Colocação; 2. Nova Emissão e Colocação da Série Anterior; 3. Direito de Preferência de Acionistas
- § 167 – Limites de Emissão – 1. Limite Total das Emissões e Limite de Cada Espécie; 2. Debêntures com Garantia Real; 3. Debêntures com Garantia Flutuante; 4. Limites Fixados pela CVM; 5. Debêntures Subordinadas
- § 168 – Escritura de Emissão – 1. Instrumento Público ou Particular; 2. Requisitos; 3. Aditamento de Nova Série; 4. Intervenção do Agente Fiduciário; 5. Cláusulas Padronizadas pela CVM
- § 169 – Registro e Publicidade – 1. Requisitos para Emissão; 2. Inscrição da Escritura de Emissão e seus Aditamentos no Registro de Empresas Mercantis; 3. Constituição de Garantias Reais; 4. Responsabilidade dos Administradores da Companhia; 5. Iniciativa de Agente Fiduciário ou Debenturista
- § 170 – Forma, Propriedade, Circulação e Ônus – 1. Debêntures Nominativas; 2. Debêntures Escriturais; 3. Depósito de Valores Mobiliários e Custódia Fungível; 4. Negociação; 5. Registro de Ônus sobre Debêntures
- § 171 – Certificados – 1. Das Debêntures Nominativas; 2. Títulos Múltiplos e Cautelas

### **Seção V**

#### **Agente Fiduciário dos Debenturistas**

- § 172 – Requisitos e Incompatibilidades – 1. Requisitos; 2. Pessoas Impedidas; 3. Emissão Negociada no Mercado; 4. Nomeação e Aceitação; 5. Incompatibilidade Superveniente

- § 173 – Substituição, Remuneração e Fiscalização – 1. Substituição; 2. Remuneração; 3. Fiscalização pela CVM
- § 174 – Deveres e Atribuições – 1. Representação dos Acionistas perante a Companhia; 2. Dever de Diligência; 3. Relatório Anual; 4. Notificação de Inadimplemento; 5. Declaração de Vencimento Antecipado; 6. Execução de Garantias; 7. Representação em Processos; 8. Responsabilidade; 9. Crédito por Despesas; 10. Nulidade de Cláusula Restritiva dos Deveres, Atribuições e Responsabilidades
- § 175 – Outras Funções – 1. Autenticação de Certificados; 2. Administração do Fundo de Amortização; 3. Custódia de Bens Dados em Garantia; 4. Pagamento de Juros, Amortização e Resgate; 5. Outras Funções
- § 176 – Substituição de Garantias e Modificação da Escritura – 1. Substituição de Bens Dados em Garantia; 2. Modificação de Cláusulas da Emissão
- § 177 – Instrução CVM nº 28 – 1. Nomeação e Substituição; 2. Requisitos e Incompatibilidades; 3. Deveres e Atribuições

## **Seção VI**

### **Assembleia de Debenturistas**

- § 178 – Conceito e Deliberação – 1. Conceito; 2. Competência; 3. Direito de Voto; 4. Modificação das Condições da Debênture; 5. Aplicação das Normas sobre Assembleia Geral dos Acionistas
- § 179 – Convocação e Instalação – 1. Convocação; 2. Instalação; 3. Comparecimento do Agente Fiduciário

## **Seção VII**

### **Cédula de Debêntures**

- § 180 – Conceito e Funções – 1. Conceito; 2. Funções; 3. Requisitos

## **Seção VIII**

### **Emissão de Debêntures no Estrangeiro**

- § 181 – Requisitos – 1. Aprovação Prévia do Banco Central do Brasil; 2. Companhia Estrangeira Autorizada a Funcionar no País; 3. Remessa de Principal e Encargos; 4. Documentos Exigidos pela Lei do Local da Emissão; 5. Negociação no Mercado de Capitais do Brasil

## **Seção IX**

### **Extinção**

- § 182 – Hipóteses de Extinção – 1. Pagamento; 2. Repactuação; 3. Outras Hipóteses
- § 183 – Anotação e Arquivamento – 1. Anotação nos Livros Próprios; 2. Fiscalização do Agente Fiduciário; 3. Responsabilidade dos Administradores

**CAPÍTULO V**  
**BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO (JLBP e ALF)**

- § 184 – Características – 1. Conceito; 2. Origem; 3. Funções; 4. Direito de Subscrever Ações; 5. Número, Espécie, Classe e Preço de Emissão das Ações; 6. Época do Exercício do Direito; 7. Cláusula Antidiluição
- § 185 – Emissão – 1. Companhia de Capital Autorizado; 2. Órgão Social Competente; 3. Limite de Emissão; 4. Condições da Emissão; 5. Modos de Colocação; 6. Preferência dos Acionistas para Adquirir os Bônus
- § 186 – Forma, Propriedade e Circulação – 1. Forma Nominativa Escritural; 2. Propriedade; 3. Transferência; 4. Certificados
- § 187 – Exercício do Direito de Subscrever – 1. Requisitos; 2. Efeitos do Exercício de Direito; 3. Averbação do Aumento de Capital no Registro do Comércio

**TÍTULO V**  
**CONSTITUIÇÃO (CASL)**

**CAPÍTULO I**  
**CONCEITO E NORMAS GERAIS**

**Seção I**  
**Conceito e Natureza Jurídica**

- § 188 – Conceito – 1. Procedimento de Formação do Contrato de Companhia; 2. Forma *ad Solemnitatem*; 3. Formalidades Complementares
- § 189 – Natureza Jurídica – 1. Diversas Teorias; 2. Contrato Associativo; 3. Contrato de Organização

**Seção II**  
**Procedimento do Contrato**

**Subseção I**  
**Modos e Etapas do Procedimento**

- § 190 – Modos do Procedimento – 1. Dois Modos; 2. Constituição por Subscrição Pública; 3. Constituição por Subscrição Particular; 4. Desuso da Constituição por Subscrição Pública; 5. Prevalência da Constituição por Subscrição Pública na Lei e na Doutrina; 6. Maior Nitidez da Concepção Contratual na Constituição por Subscrição Particular
- § 191 – Etapas do Procedimento – 1. Elaboração dos Instrumentos de Constituição; 2. Assinatura dos Instrumentos e Pagamento da Entrada; 3. Assembleia Geral ou Escritura Pública; 4. Formalidades Complementares e Aquisição da Personalidade Jurídica

**Subseção II**  
**Requisitos Preliminares**

- § 192 – Enumeração Legal – 1. Requisitos para que Surtam Efeito as Manifestações de Vontade Formadoras do Contrato; 2. Preliminares Porque Precedem as Manifestações de Vontade

- § 193 – Subscrição de Todas as Ações por, no Mínimo, duas Pessoas – 1. Duplo Requisito; 2. Todas as Ações do Capital Social; 3. Razão do Requisito; 4. Subscrição por Duas Pessoas, no Mínimo; 5. Subsidiária Integral; 6. As Chamadas Sociedades Aparentes
- § 194 – Realização de 10% das Ações Subscritas em Dinheiro – 1. Entrada Mínima; 2. Preço de Emissão; 3. Elemento Essencial da Subscrição em Dinheiro; 4. O Requisito não se Aplica à Subscrição em Bens; 5. Depósito a Ser Convertido em Pagamento; 6. Exigência de Entrada Maior que 10%; 7. A Entrada Mínima se Refere a Cada Ação Subscrita
- § 195 – Depósito Bancário da Entrada – 1. Depósito em Banco; 2. Responsabilidade do Fundador; 3. Levantamento do Depósito pela Companhia ou Restituição aos Subscritores

### **Subseção III**

#### **Agentes, Atos e Instrumentos do Procedimento**

- § 196 – Fundadores – 1. Conceito; 2. Funções; 3. Natureza Jurídica; 4. Vantagens; 5. Despesas de Constituição; 6. Fundador-Subscritor; 7. Atos e Publicações Referentes à Companhia em Constituição; 8. Responsabilidade por Prejuízos Resultantes da Inobservância de Preceitos Legais; 9. Responsabilidade por Atos ou Operações Anteriores à Constituição; 10. Entrega, aos Primeiros Administradores, dos Documentos Relativos à Constituição
- § 197 – Estatuto Social – 1. Conceito; 2. Natureza; 3. Requisitos; 4. Concordância de Todos os Subscritores
- § 198 – Subscrição de Ações – 1. Conceito; 2. Forma; 3. Lista ou Boletins de Subscrição; 4. Subscrição por Carta; 5. Escritura Pública; 6. Pagamento da Entrada; 7. Subscrição em Bens; 8. Irrevogabilidade; 9. *Conditio Juris*; 10. Proposta de Contrato; 11. Relação Jurídica entre Fundador e Subscritor; 12. Promessa de Subscrição
- § 199 – Avaliação dos Bens – 1. Forma; 2. Nomeação dos Avaliadores; 3. Aprovação e Aceitação da Avaliação; 4. Requisitos do Laudo de Avaliação; 5. Direito de Voto; 6. Valor Atribuído pelo Subscritor; 7. Transferência dos Bens; 8. Responsabilidade pela Avaliação;
- § 200 – Assembleia de Constituição – 1. Objeto; 2. Convocação; 3. *Quorum* de Instalação; 4. Representação dos Subscritores; 5. Mesa da Assembleia; 6. Direito de Voto; 7. Leitura do Recibo de Depósito das Entradas; 8. Discussão e Votação do Projeto de Estatuto 9. Declaração

## **CAPÍTULO II**

### **CONSTITUIÇÃO POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR**

- § 201 – Fundador – 1. Participação do Fundador; 2. Todos os Subscritores São Fundadores
- § 202 – Constituição por Escritura Pública – 1. Nitidez da Natureza Contratual; 2. Qualificação dos Subscritores; 3. Estatuto da Companhia; 4. Relação das Ações Subscritas e Importância das Entradas Pagas; 5. Transcrição do Recibo de Depósito; 6. Transcrição do Laudo de Avaliação; 7. Nomeação de Administradores e Fiscais
- § 203 – Constituição por Assembleia de Subscritores – 1. Convocação; 2. Entrega dos Instrumentos da Constituição; 3. Instalação e Funcionamento; 4. Avaliação de Bens; 5. Constituição em um só Ato

## **CAPÍTULO III**

### **CONSTITUIÇÃO POR SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**

#### **Seção I**

##### **Registro e Intermediação**

- § 204 – Registro Prévio na CVM – 1. Requisito Legal; 2. Instrução CVM nº 400/2004; 3. Definição de Subscrição Pública de Ações; 4. Companhia Aberta; 5. Pedido de Registro; 6. Deferimento do Registro; 7. Denegação do Registro
- § 205 – Intermediação de Instituição Financeira – 1. Instituição Financeira Autorizada; 2. Funções; 3. Contrato de Distribuição; 4. Consórcio de Instituições Financeiras; 5. Depósito dos Instrumentos de Constituição; 6. Responsabilidade

#### **Seção II**

##### **Procedimento**

- § 206 – Prospecto – 1. Conceito e Natureza; 2. Requisitos Legais; 3. Capital Social e sua Formação; 4. Ações e Entrada no Ato da Subscrição; 5. Obrigações Assumidas pelos Fundadores e Despesas; 6. Vantagens Particulares; 7. Autorização Governamental, se Necessária; 8. Instituição Financeira Intermediária; 9. Efetivação das Subscrições; 10. Prazo da Assembleia de Constituição; 11. Qualificação dos Fundadores
- § 207 – Subscrição e Entrada – 1. Declarações na Lista ou Boletim; 2. Autenticação da Lista ou Boletim; 3. Assinatura e Pagamento da Entrada; 4. Subscrição em Bens; 5. Subscrição por Carta
- § 208 – Avaliação de Bens – 1. Valor Atribuído pelos Fundadores; 2. Convocação da Assembleia Geral dos Subscritores; 3. Instalação; 4. Laudo de Avaliação; 5. Aprovação da Avaliação
- § 209 – Assembleia Geral de Constituição – 1. Convocação; 2. Instalação; 3. Mesa da Assembleia; 4. Leitura do Recibo de Depósito das Entradas; 5. Discussão e Votação do Projeto de Estatuto; 6. Direito de Voto; 7. Declaração de Constituição da Companhia; 8. Eleição de Administradores e Fiscais; 9. Ata da Reunião

## **CAPÍTULO IV**

### **ANULAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO**

- § 210 – Regime Geral de Invalidez dos Negócios Jurídicos – 1. Nulidade Absoluta e Relativa; 2. Restituição ao Estado Anterior; 3. Inadequação à Constituição da Companhia; 4. Cuidados da Lei para Evitar a Invalidez da Constituição da Companhia
- § 211 – Ação de Anulação da Constituição – 1. Não se Admite Nulidade Absoluta; 2. Consequência da Anulação: Dissolve-se a Companhia; 3. Integralização do Capital; 4. Prazo de Decadência; 5. Legitimidade de Partes; 6. Saneamento do Vício ou Defeito
- § 212 – Vícios ou Defeitos – 1. Limitação dos Casos na Legislação Estrangeira; 2. Orientação da Lei Brasileira
- § 213 – Invalidez Parcial – 1. Princípio da Preservação do Negócio Jurídico; 2. Disposição de Estatuto Social *Contra Legem*; 3. Vício em uma Subscrição
- § 214 – Casos de Invalidez Total – 1. Exemplos; 2. Objeto Ilícito, Ação do Ministério Público

## **CAPÍTULO V**

### **FORMALIDADES COMPLEMENTARES**

§ 215 – Conceito e Funções – 1. Requisitos para o Funcionamento; 2. Arquivamento e Publicação dos Atos Constitutivos; 3. Funções

#### **Seção I**

##### **Arquivamento no Registro de Empresas Mercantis**

§ 216 – Registros Públicos – 1. Conceito; 2. Espécies; 3. Função de Conservar Documentos; 4. Função de Dar Publicidade; 5. Vista, Certidões e Publicações

§ 217 – Registro de Empresas Mercantis – 1. Denominação e Atribuições; 2. Evolução Histórica; 3. Organização

§ 218 – Procedimento de Registro dos Atos Constitutivos – 1. Pedido; 2. Assembleia Geral para Sanamento de Vício; 3. Impugnação da Decisão que Denegar o Registro; 4. Efetivação do Registro; 5. Transferência de Bens

§ 219 – Limite da Competência do Registro de Empresas Mercantis – 1. Escopo do Exame pela Junta Comercial; 2. Jurisprudência; 3. O Entendimento do DNRC

§ 220 – Aquisição da Personalidade Jurídica – 1. Pelas Sociedades Empresárias; 2. Pelas Companhias; 3. Efeitos Retroativos do Registro

§ 221 – Controle Jurisdicional das Decisões do Registro de Empresas Mercantis – 1. Ato Administrativo; 2. Competência da Justiça Federal ou Estadual

#### **Seção II**

##### **Publicação em Órgão Oficial e em Jornal de Grande Circulação**

§ 222 – Dever de Publicar – 1. Disposição Legal; 2. Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação; 3. Publicação no Mesmo Jornal; 4. Divulgação na Rede Mundial de Computadores

## **CAPÍTULO VI**

### **LIVROS DA COMPANHIA**

§ 223 – Conceito e Classificação – 1. Conceito; 2. Classificação; 3. Companhias Abertas

#### **Seção I**

##### **Livros de Registro de Valores Mobiliários**

§ 224 – Disposições Gerais – 1. Registros Públicos; 2. Direito a Certidões; 3. Dever da Companhia de Fiscalizar; 4. Dúvidas Suscitadas pelo Acionista ou Qualquer Interessado; 5. Responsabilidade da Companhia; 6. Prazo para Prática de Atos

§ 225 – Espécies de Livros – 1. Registro de Ações Nominativas; 2. Transferência de Ações Nominativas; 3. Registro de Propriedade e Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas; 4. Registros de Debêntures e de Bônus de Subscrição

§ 226 – Escrituração do Agente Emissor – 1. Sistema de Escrituração; 2. Transferência em Folhas Soltas; 3. Fiscalização e Dúvidas

§ 227 – Valores Mobiliários Escriturais – 1. Escrituração pela Instituição Depositária; 2. Fiscalização e Dúvidas; 3. Responsabilidades da Companhia



**Seção II**  
**Livros dos Órgãos Sociais**

§ 228 – Espécies dos Livros – 1. Atas da Assembleia Geral; 2. Presença de Acionistas; 3. Atas das Reuniões do Conselho de Administração; 4. Atas das Reuniões da Diretoria; 5. Atas e Pareceres do Conselho Fiscal

**TÍTULO VI**  
**ÓRGÃOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO I**  
**ESTRUTURA DA COMPANHIA (JLBP e ALF)**

**Seção I**  
**Conceito e Evolução**

§ 229 – Conceito – 1. Órgãos e Estrutura da Organização; 2. Estrutura Hierarquizada; 3. Estrutura da Companhia e da Empresa

§ 230 – A Evolução Histórica – 1. Companhias Privilegiadas; 2. Sociedade Comercial e Modelo Democrático; 3. Absenteísmo dos Investidores do Mercado; 4. Pré-Constituição da Maioria na Assembleia Geral; 5. Empresa Institucionalizada e Revolução Gerencial; 6. Limitação das Atribuições da Assembleia Geral; 7. Acionista Controlador; 8. Governança Corporativa; 9. Legislação Brasileira

§ 231 – Administração da Companhia – 1. Importância; 2. Estruturas de Administração; 3. Inovação da LSA

**Seção II**  
**Estrutura Legal**

§ 232 – Orientação da LSA – 1. Objetivos da Lei; 2. Viabilização da Macroempresa Institucionalizada; 3. Associação de Grupos Empresariais; 4. Ações sem Direito de Voto; 5. Disciplina da Função de Acionista Controlador; 6. Conselho de Administração e Conselho Fiscal

§ 233 – Órgãos Legais e Estatutários – 1. Órgãos Prescritos pela Lei; 2. Regime Legal Cogente; 3. Órgãos Criados pelo Estatuto; 4. Órgãos de Deliberação Colegiada e Diretores; 5. Funcionamento Permanente e Periódico

§ 234 – Hierarquia dos Órgãos – 1. Estrutura Hierarquizada; 2. Supremacia da Assembleia Geral; 3. Poder, da Assembleia, de Orientar os Administradores

**Seção III**  
**Princípio Majoritário e Acionista Controlador**

§ 235 – Princípio Majoritário – 1. Conceito; 2. Origem e Fundamento; 3. Deliberação Coletiva; 4. Unidade do Ato Coletivo de Deliberação

§ 236 – Maioria da Assembleia Geral – 1. Conceito; 2. Pré-Constituição da Maioria; 3. Importância do Acionista Controlador

§ 237 – Acionista Controlador – 1. Definição Legal; 2. Titular de Direitos de Sócio; 3. Poder Permanente; 4. Poder de Eleger a Maioria dos Administradores; 5. Exercício Efetivo do Poder de Controle; 6. Cargo de Acionista Controlador; 7. Poder de Orientar os

- Administradores; 8. Competência para Definir o que é de Interesse da Companhia; 9. Orientação do Conselho de Administração
- § 238 – Controle da Companhia – 1. Conceito; 2. Poder de Controle; 3. Bloco de Controle; 4. Poder de Fato; 5. Aquisição, Transferência e Perda do Controle; 6. Modificação da Estrutura da Companhia; 7. Controle Interno e Externo; 8. Valor do Controle; 9. Controle Direto e Indireto
- § 239 – Exercício do Poder de Controle – 1. Modos de Exercício e Disciplina Legal; 2. Deveres do Controlador; 3. Função Social da Companhia; 4. Na Assembleia Geral; 5. Importância do Administrador Profissional
- § 240 – Responsabilidade do Controlador – 1. Abuso do Poder de Controle; 2. Anulabilidade do Ato Abusivo; 3. Reparação das Perdas e Danos; 4. Responsabilidade Administrativa
- § 241 – Modalidades de Abuso do Poder de Controle – 1. Enumeração da Lei; 2. Orientação da Companhia; 3. Favorecimento de Outra Sociedade; 4. Liquidação de Companhia Próspera; 5. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão; 6. Alteração Estatutária; 7. Emissão de Valores Mobiliários e Aumento do Capital Social; 8. Políticas ou Decisões; 9. Eleição de Administrador ou Fiscal Inapto; 10. Atos Ilegais de Administrador ou Fiscal; 11. Contratos com a Companhia; 12. Aprovação de Contas de Administradores; 13. Apuração de Denúncias; 14. Subscrição de Ações em Bens; 15. Apuração da Intenção do Controlador
- § 242 – Grupo Controlador – 1. Conceito; 2. Acordo de Acionistas Sobre Exercício do Poder de Controle; 3. Uniformidade dos Votos na Assembleia Geral; 4. Controle em Comum e Compartilhado; 5. Poder do Grupo Controlador de Orientar as Deliberações do Conselho de Administração; 6. Obrigação de Votar em Bloco no Conselho de Administração; 7. Obrigação de Substituir Membro do Conselho; 8. Importância da Segurança Jurídica do Acordo de Acionistas; 9. Organização Normativa do Cargo de Controlador

#### **Seção IV**

##### **Proteção da Minoria**

- § 243 – Evolução da Legislação – 1. Maioria e Minoria; 2. Temperamentos à Onipotência da Assembleia Geral; 3. Direito de Retirada; 4. Direito Inglês; 5. Abuso da Maioria; 6. Administração da Companhia; 7. Acionista Dominante e Demonstrações Financeiras
- § 244 – Fundamentos da Proteção – 1. Nos Diversos Sistemas Jurídicos; 2. Direito Francês; 3. Direito Alemão; 4. Direito Italiano; 5. Direito Inglês; 6. Direito Norte-Americano; 7. Abuso de Direito e Noções Afins
- § 245 – Disposições da LSA – 1. Proteção da Minoria e dos Investidores do Mercado; 2. Limitações ao Poder da Maioria; 3. Acionista Controlador; 4. Comissão de Valores Mobiliários

## **CAPÍTULO II**

### **ASSEMBLEIA GERAL (RT)**

#### **Seção I**

##### **Regime Geral**

#### **Subseção I**

##### **Conceito e Natureza**

- § 246 – Conceito – 1. Definição; 2. Membros; 3. Espécies de Assembleia
- § 247 – Natureza – 1. Órgão Deliberativo; 2. Expressão da Vontade Social; 3. Órgão Permanente; 4. Órgão Interno; 5. Órgão Supremo da Companhia; 6. Importância da Assembleia Geral

#### **Subseção II**

##### **Competência**

- § 248 – Poderes – 1. Amplitude dos Poderes da Assembleia; 2. A Competência da Assembleia em Confronto com a Competência dos Órgãos da Administração
- § 249 – Competência Privativa – 1. Normas Cogentes; 2. Reforma do Estatuto; 3. Administradores (Eleição, Destituição e Remuneração); 4. Contas da Administração, Demonstrações Financeiras, Destinação de Lucro e Modificações do Capital Social; 5. Emissão de Debêntures e Partes Beneficiárias; 6. Suspensão do Exercício dos Direitos de Acionista; 7. Transformação, Incorporação, Fusão, Cisão, Dissolução e Liquidação; 8. Confissão de Falência e Requerimento de Recuperação Judicial; 9. Constituição de Grupo e Aquisição de Controle de Outra Sociedade

#### **Subseção III**

##### **Reuniões**

- § 250 – Convocação – 1. Conceito. Requisito de Validade da Assembleia; 2. Competência da Administração para Convocar; 3. Convocação Obrigatória; 4. Convocação pelo Conselho Fiscal e pelos Acionistas; 5. Convocação pela Assembleia; 6. Convocação durante a Liquidação; 7. Publicidade da Convocação; 8. Regras Especiais para a Companhia Fechada; 9. Prazo da Primeira Convocação; 10. Segunda Convocação; 11. Interferência da CVM no Prazo de Convocação; 12. Local da Reunião
- § 251 – Ordem do Dia – 1. Limitação do Objeto da Assembleia; 2. Especificação das Matérias; 3. Modificação de Proposta Veiculada na Ordem do Dia; 4. Deliberações que Independem da Ordem do Dia; 5. Ordem do Dia que Inclui “Assuntos Gerais”; 6. Eliminação de Assuntos por Deliberação da Assembleia; 7. Assembleia Universal
- § 252 – Instalação – 1. Procedimentos Preparatórios; 2. *Quorum* de Instalação; 3. Livro de Presença
- § 253 – Mesa – 1. Composição; 2. Deveres e Funções da Mesa; 3. Os Poderes do Presidente; 4. Desconsideração de Voto pelo Presidente; 5. Responsabilidade Civil dos Mesários
- § 254 – Legitimação para Participar da Assembleia – 1. Prova da Qualidade de Acionista; 2. Dúvidas sobre a Qualidade de Acionista; 3. Não Acionistas Legitimados a Participar da Assembleia; 4. Participação de Pessoas sem Legitimação; 5. Participação de acionistas a distância

- § 255 – Representação do Acionista – 1. Quem Pode Receber Mandato; 2. Os Contornos do Mandato; 3. Revogação do Mandato e Procuração Irrevogável; 4. Representante Legal do Acionista; 5. *Proxy Fight*; 6. Pedido de Procuração no Direito Brasileiro

#### **Subseção IV**

##### **Deliberação da Assembleia Geral**

- § 256 – Conceito e Procedimento – 1. Conceito; 2. Procedimento de Deliberação
- § 257 – Natureza da Deliberação – 1. Ato Complexo, Coletivo ou Colegial; 2. Natureza Jurídica da Deliberação
- § 258 – Votação – 1. Conceito e Natureza do Voto; 2. Métodos de Votação; 3. Declaração de Resultado
- § 259 – *Quorum* de Deliberação – 1. O Princípio Majoritário e o *Quorum* Deliberativo; 2. Cálculo do *Quorum* Deliberativo; 3. Aumento do *Quorum* Deliberativo; 4. Empate; 5. As Soluções para o Impasse

#### **Subseção V**

##### **Ata da Reunião**

- § 260 – Conceito e Requisitos – 1. Conceito; 2. Natureza, Importância e Requisitos de Validade; 3. Relação entre Eficácia (*lato sensu*) da Ata e das Deliberações; 4. Lavratura no Livro Próprio; 5. Redação e Aprovação da Ata; 6. Conteúdo da Ata; 7. Ata Sumária; 8. Publicidade
- § 261 – Invalidade da Assembleia e das Deliberações – 1. O Sistema de Ineficácia – Considerações Preliminares; 2. O Sistema de Ineficácia em Matéria de Assembleia; 3. Assembleia Inexistente; 4. Invalidade da Assembleia e de Deliberações por Desrespeito ao Procedimento de Deliberação; 5. Invalidade da Deliberação pelo seu Conteúdo; 6. Invalidade da Deliberação por Vício do Voto; 7. Sanação

#### **Seção II**

##### **Assembleias em Espécie**

#### **Subseção I**

##### **Assembleia Geral Ordinária**

- § 262 – Conceito e Objeto – 1. Conceito; 2. Reunião Anual Obrigatória e Época; 3. Competência da AGO
- § 263 – Documentos da Administração – 1. Documentos a Serem Apreciados pela AGO; 2. Relatório da Administração; 3. Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente; 4. Parecer do Conselho Fiscal; 5. Outros Documentos
- § 264 – Disponibilização e Publicação dos Documentos – 1. Anúncios e Obtenção de Cópias; 2. Publicação; 3. Dispensa dos Anúncios; 4. Sanação
- § 265 – Pessoas Obrigadas a Comparecer – 1. Obrigatoriedade e Dispensa; 2. Ausência Injustificada
- § 266 – Leitura e Discussão dos Documentos – 1. Leitura dos Documentos; 2. Discussão, Pedidos de Esclarecimento e Adiamento; 3. Diligências; 4. Natureza da Reunião Resultante do Adiamento

- § 267 – Votação das Demonstrações Financeiras e das Contas dos Administradores – 1. Tomada de Conta dos Administradores. Distinção entre Ela e as Demonstrações Financeiras; 2. Natureza das Deliberações que Aprovam as Contas e as Demonstrações; 3. Aprovação Obrigatória das Demonstrações Financeiras; 4. Modificações nas Demonstrações Financeiras e na Destinação do Lucro; 5. Deliberação Acerca das Contas dos Administradores; 6. Pareceres do Auditor e do Conselho Fiscal
- § 268 – Proibição de Votar e Exercício Abusivo do Voto – 1. Proibição de Votar; 2. Exceção à Proibição; 3. Proibição de Voto do Cônjuge; 4. Situação da Pessoa Jurídica na qual o Impedido é Sócio ou Administrador; 5. Abuso do Direito de Voto nas Deliberações Sobre Contas e Demonstrações Financeiras

## **Subseção II**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

- § 269 – Conceito e Objeto – 1. Conceito e Competência; 2. Requisitos de Instalação e Deliberação; 3. Documentos; 4. Reunião Conjunta com a Assembleia Geral Ordinária
- § 270 – Reforma do Estatuto – 1. Competência da Assembleia Geral para Reformar o Estatuto; 2. *Quorum* de Instalação; 3. Efeitos Internos e Oponibilidade a Terceiros; 4. Registro e Publicação
- § 271 – *Quorum* Qualificado de Deliberação – 1. *Quorum* Deliberativo Qualificado; 2. Aumento do *Quorum*; 3. Redução do *Quorum*
- § 272 – Deliberações que Requerem *Quorum* Qualificado – 1. Remissão
- § 273 – Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais – 1. Deliberações Sujeitas à Aprovação de Assembleia Especial; 2. Regime da Assembleia Especial

## **CAPÍTULO III**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA (LSLJ)**

#### **Seção I**

##### **Administração da Companhia**

- § 274 – Conceito e Órgãos – 1. Conceito; 2. Unidade e Dualidade de Órgãos de Administração; 3. Deliberação Colegiada e Representação; 4. Regime Legal Cogente e Normas Dispositivas; 5. Intransferibilidade de Atribuições

#### **Seção II**

##### **Conselho de Administração**

- § 275 – Composição – 1. Membros; 2. Dispensa da Qualidade de Acionista; 3. Fixação do Número no Estatuto; 4. Membros Efetivos e Suplentes; 5. Cumulação de Cargo de Diretor; 6. Presidente; 7. Representantes dos Empregados; 8. Investidura; 9. Substituição
- § 276 – Eleição e Destituição dos Membros – 1. Competência da Assembleia Geral; 2. Processo de Escrutínio; 3. Eleição em Votação em Separado; 4. Representantes de Minorias nas Companhias Abertas; 5. Ordem das Votações; 6. Pedido de Votação em Separado; 7. Prazo de Gestão e Reeleição; 8. Distribuição
- § 277 – Eleição por Voto Múltiplo – 1. Conceito; 2. Direito do Acionista ao Processo; 3. Pedido Antecipado dos Acionistas; 4. Número de Votos Necessários para Assegurar a

- Eleição de um Membro; 5. Cargos não Preenchidos em Virtude de Empate; 6. Fórmulas para Distribuição de Votos; 7 – Destituição de Conselheiro
- § 278 – Reunião e Deliberação – 1. Procedimento de Deliberação; 2. Convocação; 3. Instalação; 4. Pessoas Presentes; 5. *Quorum* de Deliberação; 6. *Quorum* Qualificado; 7. Votação por Classes; 8. Membros Vinculados por Acordo de Acionistas; 9. Ata da Reunião; 10. Arquivamento da Ata no Registro Público
- § 279 – Competência – 1. Definição Legal; 2. Orientação Geral dos Negócios da Companhia; 3. Eleição e Destituição de Diretores; 4. Atribuições dos Diretores; 5. Fiscalização da Gestão dos Diretores; 6. Convocação da Assembleia Geral; 7. Manifestação sobre Documentos da Administração; 8. Manifestação sobre Atos e Contratos; 9. Emissão de Ações ou Bônus de Subscrição; 10. Alienação de Bens e Prestação de Garantias; 11. Escolha e Destituição de Auditor Independente; 12. Fixação de Preço de Emissão das Ações; 13. Lista de Peritos para Determinar o Valor de Reembolso; 14. Emissão de Debêntures na Companhia Aberta; 15. Liberalidades; 16. Nomeação e Destituição do Liquidante de Companhia; 17. Outras Matérias

### **Seção III**

#### **Diretoria**

- § 280 – Composição – 1. Definição do Estatuto; 2. Diretores e sua Eleição; 3. Cumulação com o Cargo de Conselho; 4. Modo de Substituição; 5. Prazo de Gestão; 6. Atribuições e Poderes de cada Diretor
- § 281 – Decisões Colegiadas – 1. Reunião de Diretoria
- § 282 – Representação da Companhia – 1. Poder de Representação; 2. Silêncio do Estatuto sobre Representação; 3. Definições no Estatuto; 4. Poderes de Representação Delimitados pelo Conselho de Administração; 5. Constituição de Mandatários

### **Seção IV**

#### **Administradores (MB)**

- § 283 – Regime Comum dos Administradores – 1. Conselheiros e Diretores; 2. Membros de Órgãos Técnicos e Consultivos
- § 284 – Requisitos e Impedimentos – 1. Pessoas Naturais; 2. Residência no País; 3. Procurador de Conselheiro Residente no Exterior; 4. Qualidade de Acionista; 5. Requisitos Legais; 6. Requisitos Estatutários; 7. Impedimentos; 8. Conflito de Interesses; 9. Ata da Eleição
- § 285 – Garantia da Gestão – 1. Definição no Estatuto; 2. Penhor de Ações ou Outras Garantias
- § 286 – Investidura – 1. Termo de Posse; 2. Prazo de 30 Dias
- § 287 – Substituição e Término da Gestão – 1. Regulação no Estatuto; 2. Impedimento Temporário ou Ausência; 3. Vacância de Cargo do Conselho de Administração; 4. Vacância de Cargo da Diretoria; 5. Prazo do Substituto; 6. Extensão do Prazo de Gestão até a Investidura de Novos Membros
- § 288 – Renúncia – 1. Eficácia em Relação à Companhia; 2. Eficácia em Relação a Terceiros
- § 289 – Remuneração – 1. Fixação pela Assembleia Geral; 2. Critérios
- § 290 – Participação nos Lucros – 1. Atribuição pelo Estatuto; 2. Limites; 3. Subordinação a Pagamento do Dividendo Obrigatório

**Seção V**  
**Deveres e Responsabilidades (LASC)**

- § 291 – Orientação, Aplicação da LSA – 1. Relevância do Tema; 2. Regulação Minuciosa de Deveres e Responsabilidades; 3. Padrão de Comportamento; 4. Deveres Fiduciários; 5. Interpretação e Aplicação da Lei; 6. Proteção do Administrador Honesto; 7. Aplicação da Lei a Conselheiros e Diretores
- § 292 – Dever de Diligência – 1. Conceito; 2. Origem; 3. Padrão de Conduta; 4. Homem de Negócio; 5. Aplicação ao Caso Concreto; 6. Profissionalidade e Perícia; 7. Obrigação de Meio e de Resultado; 8. Decomposição em Comportamentos; 9. Dever de se Informar; 10. Dever de Vigilância; 11. Dever de Investigar; 12. Dever de Intervir; 13. Dever de Assiduidade
- § 293 – Finalidade das Atribuições e Desvio de Poder – 1. Finalidade das Atribuições; 2. Atividade que Constitui o Objeto Social; 3. Interesse Social e Interesse Comum dos Sócios; 4. Exigências do Bem Público e Função Social da Empresa; 5. Administrador Eleito por Grupo ou Classe de Acionistas; 6. Interpretação do Interesse Social pelo Acionista Controlador; 7. Desvio de Poder
- § 294 – Atos Proibidos – 1. Atos de Liberalidade; 2. Abuso de Bens Sociais; 3. Empréstimo ou Uso de Bens da Companhia; 4. Recebimento de Vantagem Pessoal; 5. Atos Gratuitos Admitidos
- § 295 – Dever de Lealdade – 1. Lealdade à Companhia; 2. Compreensão; 3. Aproveitamento de Oportunidade Comercial; 4. Omissão no Exercício ou Proteção de Direitos da Companhia; 5. Omissão em Aproveitar Oportunidade de Negócio; 6. Aquisição de Bens para Revenda à Companhia
- § 296 – Dever de Sigilo e Informação Privilegiada – 1. Dever de Sigilo; 2. Informação Privilegiada
- § 297 – Conflito de Interesses – 1. Conceito; 2. Dever de não Intervir em Operação Social; 3. Dever de não Intervir em Deliberação; 4. Comunicação da Existência de Conflito; 5. Contratação com a Companhia; 6. Anulação de Contrato e Transferência de Vantagens; 7. Algumas Situações Especiais de Inaplicabilidade do Artigo 156
- § 298 – Dever de Informar – 1. Considerações Gerais; 2. Informações ao Firmar o Termo de Posse; 3. Informações Pedidas na Assembleia Geral Ordinária; 4. Redução por Escrito das Informações; 5. Utilização das Informações Recebidas; 6. Informação cuja Revelação põe em Risco Interesse da Companhia e Recusa da Informação
- § 299 – Divulgação de Fato Relevante – 1. Fato Relevante; 2. Modo de Divulgação; 3. Exceção à Imediata Divulgação
- § 300 – Responsabilidade dos Administradores – 1. Apresentação Geral; 2. Obrigações Contraídas em Nome da Sociedade; 3. Atos Regulares de Gestão; 4. Culpa ou Dolo no Exercício das Atribuições; 5. Ato de Violação da Lei ou do Estatuto; 6. Responsabilidade por Ato de Outro Administrador; 7. Responsabilidade Solidária pelo não Cumprimento dos Deveres Impostos pela Lei para Assegurar o Funcionamento Normal da Companhia; 8. Responsabilidade por Ato de Predecessor; 9. Responsabilidade Solidária de Terceiro
- § 301 – Ação Social de Responsabilidade – 1. Competência da Companhia; 2. Deliberação da Assembleia Geral; 3. Impedimento do Administrador ou dos Administradores; 4. Propositura da Ação por Qualquer Acionista; 5. Propositura por Acionistas que Representem 5% do Capital Social; 6. Resultado da Ação Deferido à Companhia; 7.

- Indenização do Acionista Autor da Ação; 8. Exclusão da Responsabilidade pelo Juiz;  
9. Quitação por Aprovação de Contas e Ação Social
- § 302 – Ação Direta do Prejudicado – 1. Acionista; 2. Terceiro; 3. Prescrição

## **CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL (ALF)**

### **Seção I**

#### **Conceito, Origem e Funcionamento**

- § 303 – Conceito e Função – 1. Conceito; 2. Direito do Acionista de Fiscalizar a Gestão dos Negócios Sociais; 3. Órgão Social de Fiscalização; 4. Relação Maioria x Minoria; 5. Auditores Independentes; 6. Fiscalização na Lei Brasileira; 7. Orientação da Lei nº 6.404/1976
- § 304 – Natureza – 1. Órgão da Companhia; 2. Órgão de Deliberação Colegiada; 3. Princípio Majoritário
- § 305 – Funcionamento – 1. Definição no Estatuto; 2. Instalação a Pedido de Acionistas; 3. Período de Funcionamento

### **Seção II**

#### **Composição, Requisitos e Remuneração**

- § 306 – Composição – 1. Membros Efetivos e Suplentes Eleitos pela Assembleia Geral; 2. Eleição em Votações em Separado; 3. Número de Membros; 4. Prazo no Exercício; 5. Indelegabilidade de Funções
- § 307 – Requisitos e Impedimentos – 1. Requisitos; 2. Dispensa do Requisito pelo Juiz; 3. Pessoas Impedidas
- § 308 – Remuneração – 1. Fixação pela Assembleia Geral; 2. Despesas de Locomoção e Estada

### **Seção III**

#### **Atribuições e Poderes**

- § 309 – Atribuições do Colegiado – 1. Funções do Conselho; 2. Fiscalização da Legalidade dos Atos dos Administradores; 3. Competência Limitada ao Exercício Social para o qual é Eleito; 4. Parecer sobre Relatório Anual da Administração; 5. Propostas à Assembleia Geral; 6. Denúncia de Erros, Fraudes ou Crimes; 7. Convocação da Assembleia Geral; 8. Análise de Balancete e Demais Demonstrações Financeiras; 9. Parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício Social; 10. Exercício Dessas Atribuições Durante a Liquidação; 11. Prestação de Informações a Pedido de Acionistas; 12. Indelegabilidade de Atribuições e Poderes
- § 310 – Poderes e Instrumentos do Conselho – 1. Documentos da Administração; 2. Pedido de Informações e de Elaboração das Demonstrações; 3. Pedidos a Auditores Independentes; 4. Escolha de Contador ou Firma de Auditoria; 5. Pedido de Perícia; 6. Leitura de Documentos na Assembleia Geral
- § 311 – Deliberações Colegiadas e Atribuições dos Membros do Conselho – 1. Deliberações Colegiadas; 2. Exercício das Funções de Conselheiro; 3. Pedidos Individuais de Informação; 4. Alterações da Lei nº 9.457/1997; 5. Alterações da Lei nº 10.303/2001



- § 312 – Reuniões do Conselho – 1. Regulamentação Estatutária e Regimento Interno; 2. Convocação e Instalação das Reuniões do Conselho; 3. Nomeação do Presidente e do Secretário das Reuniões

#### **Seção IV**

#### **Deveres e Responsabilidades dos Conselheiros**

- § 313 – Deveres – 1. Deveres Iguais aos dos Administradores; 2. Dever de Agir no Interesse da Companhia; 3. Dever de Diligência; 4. Dever de Informar sobre Modificações na Posição Acionária
- § 314 – Responsabilidade – 1. Responsabilidade por Atos Ilegais; 2. Responsabilidade Individual; 3. Responsabilidade Solidária; 4. Exercício Abusivo de Funções; 5. Abuso de Minoria

### **TÍTULO VII**

## **FINANÇAS DA COMPANHIA**

### **CAPÍTULO I**

#### **CONCEITO E CONHECIMENTO (JLBP)**

- § 315 – Finanças Pessoais – 1. Razão de Ordem; 2. Conceito de Finanças; 3. Organização Jurídica da Atividade Econômica; 4. Plano Patrimonial e Capacidade Econômica da Pessoa; 5. Economia Social, Trocas e Moeda; 6. Capacidade Financeira da Pessoa; 7. Fatos Financeiros
- § 316 – Valor Financeiro – 1. Relevância; 2. Conceito; 3. Valor de Troca; 4. Valor de Extinção; 5. Valor de Renda; 6. Valor Estimado e Realizado; 7. Valor das Obrigações; 8. Valor da Moeda; 9. Unidade de Medida de Valor; 10. Modificação do Valor
- § 317 – Patrimônio – 1. Conhecimento das Finanças da Pessoa; 2. Responsabilidade Patrimonial; 3. Conceito Financeiro de Patrimônio; 4. Conhecimento do Patrimônio Financeiro; 5. Patrimônio Bruto e Líquido
- § 318 – Finanças da Sociedade Empresária – 1. Fatos Financeiros da Sociedade Empresária; 2. Finanças da Companhia; 3. Conhecimento do Patrimônio da Companhia

### **CAPÍTULO II**

#### **CAPITALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DA COMPANHIA**

#### **Seção I**

#### **Capitalização**

- § 319 – Conceito – 1. Capitalização do Patrimônio da Companhia; 2. Recursos da Empresa e Capital da Sociedade Empresária
- § 320 – Conceito Econômico de Capital – 1. Conceito; 2. Bem de Produção; 3. Capital Circulante; 4. Capital Tecnológico e Humano; 5. Acumulação do Capital
- § 321 – Capital Financeiro – 1. Conceito; 2. Capital das Pessoas; 3. Capital Financeiro e Patrimônio; 4. Capital Aplicado e suas Origens
- § 322 – Capital Aplicado – 1. Formação do Capital no Patrimônio; 2. Aplicação em Bens do Patrimônio; 3. Quantidade de Capital Aplicado; 4. Pressuposto de Continuidade ou Liquidação; 5. Ativo Permanente e Realizável; 6. Capital Fixo; 7. Capital Realizável e Circulante; 8. Modificação do Capital Aplicado

- § 323 – Origem do Capital Aplicado – 1. Conhecimento das Origens; 2. Capital Transferido e Acumulado; 3. Distinção entre Capital de Terceiros e Próprio; 4. Capital de Terceiros; 5. Capital Próprio
- § 324 – Situação Financeira do Patrimônio – 1. Conceito; 2. Os Três Conjuntos da Situação Financeira; 3. Ativo Patrimonial; 4. Passivo Exigível; 5. Patrimônio Líquido; 6. Igualdade Essencial da Situação Financeira; 7. Conhecimento e Representação Gráfica da Situação Financeira
- § 325 – Classificação do Patrimônio Líquido – 1. Classificação da LSA; 2. Representação no Balanço Patrimonial; 3. Existência no Ativo Patrimonial
- § 326 – Capital Social Aplicado no Ativo – 1. Conceito; 2. Estalão do Capital Social Aplicado no Ativo; 3. Funções; 4. Garantia dos Credores; 5. Instrumento para Realizar o Objeto Social; 6. Fator de Estabilidade Financeira
- § 327 – Mutações Financeiras – 1. Conceito; 2. Geminação das Mutações Financeiras
- § 328 – Estrutura de Capitalização do Patrimônio – 1. Conceito; 2. Avaliação do Patrimônio como Agregado; 3. Solvência; 4. Insolvência; 5. Liquidez; 6. Classificação dos Elementos Patrimoniais para Determinar a Liquidez; 7. Liquidez Geral, a Curto Prazo e Imediata; 8. Liquidez e Pontualidade

## **Seção II**

### **Financiamento da Companhia**

- § 329 – Conceitos de Financiamento e de Fontes de Capital – 1. Financiamento do Capital Aplicado; 2. Fontes de Capital Financeiro; 3. Fontes de Capital Próprio; 4. Fontes de Capital de Terceiros; 5. Mercados Financeiros; 6. Regime Legal do Financiamento
- § 330 – Instrumentos Financeiros – 1. Conceito e Espécies; 2. De Emissão de Produtores; 3. De Emissão de Intermediários Financeiros; 4. De Emissão das Companhias
- § 331 – Regime Legal do Patrimônio Líquido – 1. Capital Social; 2. Lucro Excedente do Capital Social

## **CAPÍTULO III**

### **MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

#### **Seção I**

##### **Conceito e Normas Gerais**

- § 332 – Conceito – 1. Modificação do Capital Social Fixado no Estatuto; 2. Modificação do Valor e Correção da sua Expressão Monetária; 3. Aumento e Redução do Valor; 4. Alteração do Valor Fixado no Estatuto; 5. Efeitos sobre os Direitos de Participação dos Acionistas; 6. Modificação do Capital Social Existente no Ativo Patrimonial; 7. Modificação do Capital Social por Ato Unilateral ou Negócio Contratual
- § 333 – Deliberação, Registro e Publicidade – 1. Iniciativa da Modificação do Capital Social; 2. Competência da Assembleia Geral; 3. Parecer do Conselho Fiscal; 4. Arquivamento ou Averbação no Registro das Empresas Mercantis; 5. Publicidade

## **Seção II**

### **Aumento de Capital**

#### **Subseção I**

##### **Modalidades e Abuso**

- § 334 – Modalidades – 1. Enumeração; 2. Deliberação de Aumentar; 3. Atos de Aumento Sujeitos a Arquivamento ou Averbação; 4. Subscrição de Ações; 5. Conversão de Debêntures e Partes Beneficiárias; 6. Exercício de Bônus de Subscrição e Opção de Compra; 7. Capitalização de Lucros ou Reservas; 8. Incorporação de Sociedade e Cisão com Incorporação; 9. Incorporação de Ações; 10. Com ou Sem Aumento do Ativo Patrimonial; 11. Com ou Sem Emissão de Ações; 12. Aumento Nominal e Real
- § 335 – Aumento Legítimo e Abusivo – 1. Aumento no Interesse da Companhia; 2. Aumento Abusivo

#### **Subseção II**

##### **Companhia de Capital Autorizado**

- § 336 – Autorização no Estatuto – 1. Origem e Orientação da LSA; 2. Requisitos do Estatuto Social; 3. Limite de Aumento; 4. Órgão Competente para Deliberar; 5. Condições de Emissão; 6. Preferência para Subscrição; 7. Alteração do Limite
- § 337 – Opção de Compra – 1. Conceito e Natureza; 2. Plano de Outorga; 3. Conferida a Administradores; 4. Conferida a Empregados e Outras Pessoas Naturais; 5. Exercício da Opção

#### **Subseção III**

##### **Aumento Mediante Subscrição de Ações**

- § 338 – Procedimento, Natureza e Modalidades – 1. Procedimento; 2. Natureza; 3. Realização de 3/4 do Capital; 4. Subscrição Pública e Privada; 5. Subscrição Parcial do Aumento; 6. Dispensa de Assembleia de Homologação; 7. Em Dinheiro; 8. Em Bens; 9. Capitalização de Crédito contra a Companhia; 10. Desnecessidade de Avaliação do Crédito Capitalizado
- § 339 – Preço de Emissão – 1. Importância para os Antigos Acionistas; 2. Aplicação dos Critérios Previstos na Lei; 3. Ágio no Preço de Emissão; 4. Diluição Injustificada; 5. Diluição Justificada; 6. Critérios de Fixação do Preço; 7. Perspectiva de Rentabilidade; 8. Valor de Patrimônio Líquido; 9. Cotação em Bolsa ou no Mercado de Balcão; 10. Justificação do Preço de Emissão
- § 340 – Instrumento e Pagamento – 1. Assinatura da Lista ou Boletim de Subscrição; 2. Pagamento do Preço de Emissão ou da Entrada

#### **Subseção IV**

##### **Direito de Preferência para Subcrever**

- § 341 – Conceito e Função – 1. Conceito; 2. Origem e Desenvolvimento; 3. Natureza; 4. Função
- § 342 – Emissões Objeto do Direito – 1. De Ações; 2. De Debêntures Conversíveis em Ações; 3. De Bônus de Subscrição; 4. De Partes Beneficiárias Conversíveis em Ações; 5. Exclusão na Conversão em Ações e no Exercício de Direitos; 6. Exclusão da Opção de Compra

- § 343 – Determinação do Número de Ações Objeto do Direito – 1. Proporção do Número de Ações Possuídas; 2. Emissão de mais de uma Espécie ou Classe; 3. Capitalização de Créditos; 4. Subscrição em Bens
- § 344 – Titulares do Direito – 1. Acionistas; 2. Ações Gravadas com Usufruto ou Fideicomisso; 3. Cessão do Direito de Preferência
- § 345 – Exercício do Direito – 1. Prazo de Decadência; 2. Prazo Mínimo e Prazo Máximo; 3. Pagamento do Preço de Emissão ou da Entrada
- § 346 – Sobras – 1. Sobras de Emissão; 2. Subscrição Particular de Companhia Aberta; 3. Companhia Fechada
- § 347 – Aquisição da Qualidade de Acionista – 1. Na Efetivação do Aumento; 2. Direito à Informação
- § 348 – Exclusão do Direito de Preferência – 1. Na Companhia Aberta; 2. Modo de Colocação; 3. Razão da Norma; 4. Emissão nos Termos de Lei Especial sobre Incentivos Fiscais

#### **Subseção V**

#### **Capitalização de Lucros ou Reservas**

- § 349 – Capitalização – 1. Conceito; 2. Natureza Unitária da Operação; 3. Reservas que Podem Ser Capitalizadas; 4. Aumento do Valor Nominal das Ações; 5. Criação de Novas Ações; 6. Frações de Ação; 7. Capitalização sem Aumento do Número de Ações
- § 350 – Ações Bonificadas – 1. Distribuição entre os Acionistas; 2. Participação das Ações Preferenciais; 3. Ações em Tesouraria; 4. Espécie e Classe; 5. Extensão de Ônus

#### **Seção III**

#### **Redução do Capital**

- § 351 – Conceito e Modalidades – 1. Conceito; 2. Modalidades; 3. Redução Voluntária e Obrigatória; 4. Redução Real e Nominal; 5. Princípio da Igualdade dos Acionistas; 6. Efeitos da Redução Sobre as Ações; 7. Parecer do Conselho Fiscal
- § 352 – Reconhecimento da Perda – 1. Perda do Capital; 2. Absorção do Prejuízo pelo Capital Social; 3. Não Absorção do Prejuízo pelas Reservas de Capital; 4. Prejuízos Apurados em Balanços; 5. Saneamento Financeiro
- § 353 – Restituição de Capital aos Acionistas – 1. Conceito; 2. Capital Excessivo; 3. Extinção ou Redução da Obrigação de Integralizar Ações; 4. Restituição em Dinheiro e em Bens; 5. Compra de Ações em Bolsa; 6. Oposição dos Credores; 7. Eficácia da Redução; 8. Credores Quirografários; 9. Decadência do Prazo de Oposição; 10. Aprovação pela Maioria dos Debenturistas; 11. Arquivamento da Ata da Assembleia; 12. Redução para Constituição de Reserva
- § 354 – Reduções Obrigatórias – 1. Ações Caídas em Comisso e Reembolsadas

## **CAPÍTULO IV**

### **EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Seção I**

##### **Conceitos**

- § 355 – Exercício Social – 1. Conceito; 2. Período Anual; 3. Fixação no Estatuto, da Data do Término; 4. Balanços Intermediários
- § 356 – Demonstrações Financeiras – 1. Conceito; 2. Demonstrações Financeiras e Escrituração

#### **Seção II**

##### **Regime Legal das Demonstrações Financeiras**

- § 357 – Origem e Normas – 1. Origem e Evolução; 2. Normas Legais, Regulamentares e Costumeiras; 3. Prevalência da Lei Civil; 4. Normas Expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários; 5. Normas Expedidas pelo Banco Central do Brasil; 6. Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos; 7. Escriturações Comercial e Tributária
- § 358 – Normas sobre Elaboração – 1. Dever de Elaborar; 2. Época da Elaboração; 3. Pessoas Responsáveis pela Elaboração; 4. Assinatura; 5. Normas sobre a Elaboração; 6. Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria
- § 359 – Aprovação pela Assembleia Geral – 1. Competência da Assembleia Geral; 2. Modificação da Proposta dos Administradores; 3. Deliberações Sobre Contas dos Administradores e Sobre as Demonstrações Financeiras; 4. Dever de Aprovar; 5. Natureza Jurídica da Deliberação na Assembleia; 6. Modificação de Demonstrações Aprovadas; 7. Votação das Demonstrações pelos Administradores
- § 360 – Normas Sobre Apresentação – 1. Disposição Gráfica; 2. Agregação de Valores; 3. Intitulação das Contas; 4. Destinação do Lucro do Período; 5. Notas Explicativas e Quadros Analíticos
- § 361 – Notas Explicativas – 1. Conceito; 2. Critérios Contábeis; 3. Modificação de Método ou Critério; 4. Investimentos Relevantes; 5. Outras Informações
- § 362 – Normas Sobre Divulgação – 1. Aviso de que as Demonstrações Estão Disponíveis; 2. Remessa de Cópia para os Acionistas; 3. Dever de Publicar; 4. Unidade Monetária; 5. Republicação; 6. Arquivamento no Registro das Empresas Mercantis
- § 363 – Sanções das Obrigações Legais – 1. Penais; 2. Administrativas

#### **Seção III**

##### **Escrituração Empresarial**

- § 364 – Conceito e Funções – 1. Definição; 2. Dever de Manter Escrituração; 3. Objeto; 4. Organização; 5. Funções
- § 365 – Livros e Comprovantes – 1. Registros Permanentes; 2. Livros Obrigatórios e Facultativos; 3. Autenticação dos Livros; 4. Comprovantes; 5. Conservação da Escrituração e dos Comprovantes
- § 366 – Requisitos Legais – 1. Universalidade; 2. Veracidade; 3. Idioma e Moeda; 4. Individualização, Clareza e Documentação; 5. Forma Contábil; 6. Uniformidade de Métodos e Critérios; 7. Atualidade; 8. Profissionais Responsáveis

- § 367 – Contabilidade – 1. Técnica Contábil; 2. Informações e seus Destinatários; 3. Sistemas de Conceito e Normas; 4. Conceitos Contábeis e Jurídicos; 5. Princípios Contábeis
- § 368 – Mensuração de Valores – 1. Informações Quantificadas e Avaliação; 2. Critérios de Avaliação; 3. Reavaliação; 4. Correção da Expressão Monetária
- § 369 – Realização de Valor – 1. Conceito; 2. Processo de Realização; 3. Realização Mediante Conversão em Quase Moeda; 4. Realização Contábil
- § 370 – Classificação em Contas – 1. Conceito; 2. Plano de Contas; 3. Discriminação e Intitulação de Contas; 4. Estrutura do Plano de Contas; 5. Contas da Situação Financeira; 6. Contas do Resultado; 7. Contas de Compensação; 8. Contas de Retificação; 9. Relação das Contas
- § 371 – Lançamentos – 1. Métodos das Partidas Dobradas; 2. Débito e Crédito; 3. Determinação das Contas a Serem Debitadas e Creditadas; 4. Convenções Contábeis; 5. Lançamentos no Diário; 6. Lançamentos no Razão; 7. Balancete de Verificação

#### **Seção IV**

#### **Balanco Patrimonial**

##### **Subseção I**

##### **Conceito, Espécies e Estrutura**

- § 372 – Conceito e Espécies – 1. Conceito; 2. Balanço de Exercício e de Liquidação; 3. Balanço Anual, Intermediário e Especial
- § 373 – Forma e Estrutura – 1. Forma; 2. Estrutura de Grupos e Subgrupos de Contas; 3. Ativo Realizável e Permanente; 4. Passivo Exigível e Patrimônio Líquido

##### **Subseção II**

##### **Classificação do Ativo**

- § 374 – Ativo Circulante – 1. Conceito; 2. Disponibilidades; 3. Aplicações Financeiras Transitórias; 4. Créditos a Receber; 5. Estoques; 6. Bens em Aquisição; 7. Despesas do Exercício Seguinte
- § 375 – Ativo Realizável a Longo Prazo – 1. Conceito; 2. Créditos Contra as Pessoas Ligadas
- § 376 – Ativo Permanente – 1. Conceito; 2. Subgrupos; 3. Imobilizado; 4. Investimentos; 5. Diferido; 6. Intangível

##### **Subseção III**

##### **Classificação do Passivo**

- § 377 – Passivo Circulante – 1. Conceito; 2. Fornecedores; 3. Empréstimos Bancários; 4. Títulos e Contas a Pagar; 5. Ordenados e Salários a Pagar; 6. Tributos e Contribuições; 7. Adiantamentos de Clientes; 8. Dividendos; 9. Outras Participações a Pagar; 10. Provisões
- § 378 – Passivo Exigível a Longo Prazo – 1. Conceito; 2. Empréstimos Bancários; 3. Preço de Compra de Bens; 4. Debêntures; 5. Provisões
- § 379 – Resultados de Exercícios Futuros – 1. Conceito; 2. Receitas e Custos de Exercícios Futuros

- § 380 – Patrimônio Líquido – 1. Conceito; 2. Capital Social; 3. Reservas de Capital; 4. Reservas de Reavaliação; 5. Reservas de Lucros; 6. Lucros (ou Prejuízos) Acumulados; 7. Ações em Tesouraria; 8. Reserva de Incentivos Fiscais

#### **Subseção IV** **Critérios de Avaliação do Ativo**

- § 381 – Princípios – 1. Critérios Legais e Contábeis; 2. Custo de Aquisição; 3. Realização do Lucro; 4. Reavaliação; 5. Perda Potencial; 6. Análise Periódica
- § 382 – Bens do Ativo Realizável – 1. Custo de Aquisição ou Valor de Mercado, o que For Menor; 2. Valor de Mercado; 3. Ajuste ao Valor de Mercado
- § 383 – Direitos e Títulos de Crédito – 1. Custo de Aquisição ou Valor Provável de Realização; 2. Eliminação de Direitos Prescritos; 3. Provisão para Perdas Prováveis; 4. Duplicatas Descontadas; 5. Ajuste ao Valor Provável de Realização ou de Mercado; 6. Registro de Correção Monetária, Variação Cambial e Juros Acrescidos
- § 384 – Direitos de Participação Societária – 1. Valores Mobiliários; 2. Quotas ou Quinhões de Sociedades; 3. Ações e Quotas Bonificadas
- § 385 – Estoques – 1. Custo de Aquisição ou Produção; 2. Movimentação e Inventário; 3. Critérios de Determinação do Custo dos Estoques; 4. Inventário Periódico e Permanente; 5. Avaliação pelo Valor de Mercado
- § 386 – Bens do Ativo Permanente – 1. Critério Geral; 2. Ajuste por Diminuição de Valor
- § 387 – Imobilizado – 1. Custo de Aquisição Diminuído dos Encargos Acumulados; 2. Depreciação; 3. Amortização; 4. Exaustão; 5. Perdas Extraordinárias
- § 388 – Investimentos – 1. Participação Societária; 2. Participações Avaliadas pelo Custo de Aquisição; 3. Participações Avaliadas pelo Método do Patrimônio Líquido; 4. Provisão para Perdas Prováveis; 5. Outros Investimentos
- § 389 – Ativo Diferido – 1. Capital Aplicado Diminuído da Amortização Acumulada; 2. Amortização; 3. Perda do Capital Aplicado

#### **Subseção V** **Critérios de Avaliação do Passivo**

- § 390 – Avaliação das Obrigações – 1. Disposições Legais; 2. Obrigações em Moeda Estrangeira e com Correção Monetária

#### **Subseção VI** **Elaboração do Balanço**

- § 391 – Etapas Preliminares – 1. Inventário; 2. Classificação; 3. Avaliação; 4. Conferência das Contas do Resultado; 5. Encerramento das Contas do Resultado; 6. Lançamentos
- § 392 – Formação – 1. Conceito; 2. Organização do Quadro do Balanço; 3. Saldos Credores e Devedores Não Compensáveis; 4. Ordem das Contas no Ativo; 5. Ordem das Contas do Passivo Circulante; 6. Capital Subscrito e a Integralizar; 7. Ações em Tesouraria; 8. Transcrição no Diário

**Subseção VII**  
**Análise do Balanço**

- § 393 – Informações Fornecidas pelo Balanço – 1. Situação Financeira do Patrimônio; 2. Capital Aplicado; 3. Origem do Capital Aplicado
- § 394 – Estrutura de Capitalização – 1. Conceito; 2. Balanço em Porcentagens; 3. Análise de Coeficientes; 4. Estrutura do Capital Aplicado; 5. Estrutura das Origens do Capital; 6. Solvência do Patrimônio; 7. Liquidez do Patrimônio

**Seção V**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

- § 395 – Conceito e Forma – 1. Conceito; 2. Elaboração; 3. Forma
- § 396 – Resultado da Companhia – 1. Conceito; 2. Resultado e Modificação do Patrimônio Líquido; 3. Resultado do Ponto de Vista da Sociedade e dos Acionistas; 4. Formação; 5. Receitas; 6. Custos
- § 397 – Espécies de Resultado – 1. Resultado Operacional e Não Operacional; 2. Lucro (ou Prejuízo) Bruto e Demais Resultados Operacionais
- § 398 – Reconhecimento do Lucro – 1. Conceito; 2. Regime de Reconhecimento; 3. Regimes de Caixa e de Competência; 4. Regime de Caixa
- § 399 – Regime de Competência – 1. Objetivo; 2. Princípios; 3. Ganho da Receita ou do Rendimento; 4. Incompatibilidade de Regras do IFRS com o Regime do Capital Social, em Especial com o Princípio da Intangibilidade; 5. Emparelhamento de Receitas e Custos; 6. Provisões para Perdas e Custos; 7. Lucro na Venda de Mercadorias e Produtos; 8. Lucro no Fornecimento de Serviços; 9. Rendimentos; 10. Rendimentos Financeiros; 11. Vendas em Prestações ou a Longo Prazo; 12. Receitas Recebidas Antecipadamente; 13. Despesas Pagas Antecipadamente; 13. Reconhecimento de Lucro na Produção; 15. Empreitadas a Longo Prazo; 16. Reconhecimento de Prejuízo

**Seção VI**  
**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

- § 400 – Conceito e Forma – 1. Conceito; 2. Forma; 3. Ajustes de Exercícios Anteriores
- § 401 – Informações Fornecidas – 1. Resultado Apurado e sua Destinação; 2. Saldo da Conta; 3. Dividendo por Ação

**Seção VII**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

- § 402 – Conceito e Informações – 1. Conceito; 2. Forma; 3. Informações Fornecidas

**Seção VIII**  
**Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**  
**(Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado)**

- § 403 – Conceito e Forma – 1. Conceito; 2. Forma
- § 404 – Elaboração e Informações Fornecidas – 1. Elaboração; 2. Informações Fornecidas; 3. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 4. Demonstração do Valor Adicionado



## **CAPÍTULO V**

### **LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS (LCP)**

#### **Seção I**

##### **Lucro e sua Destinação**

- § 405 – Resultado da Companhia – 1. Conceito; 2. Lucro e Prejuízo; 3. Resultado da Empresa e da Companhia; 4. Período Anual de Determinação do Resultado; 5. Resultado e Modificação do Patrimônio Líquido
- § 406 – Formação e Conhecimento do Resultado – 1. Formação do Resultado; 2. Receitas; 3. Custos; 4. Conhecimento do Resultado; 5. Demonstração do Resultado do Exercício
- § 407 – Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício – 1. Conceito; 2. Resultado Operacional e Não Operacional; 3. Resultado Antes do Imposto de Renda e Provisão para Tributos; 4. Participações; 5. Dedução de Prejuízos Acumulados da Base de Cálculo das Participações; 6. Participações das Debêntures; 7. Participação dos Empregados e Administradores; 8. Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados; 9. Participação das Partes Beneficiárias; 10. Participação dos Empregados e Administradores nos Lucros Apurados em Balanço Semestral; 11. Restituição das Participações dos Administradores e Partes Beneficiárias; 12. Transferência do Resultado do Exercício para Lucros ou Prejuízos Acumulados
- § 408 – Prejuízo – 1. Prejuízo do Exercício e Prejuízos Acumulados; 2. Absorção do Prejuízo por Conta do Patrimônio Líquido; 3. Ordem Legal de Absorção de Prejuízos; 4. Não Absorção pelas Reservas de Capital
- § 409 – Destinação do Lucro Líquido do Exercício – 1. Proposta dos Órgãos da Administração; 2. Ordem Legal de Destinação dos Lucros; 3. Distribuição do Saldo do Lucro do Exercício

#### **Seção II**

##### **Reservas e Retenção de Lucros**

- § 410 – Conceito e Limites de Constituição – 1. Reservas e Lucros Retidos; 2. Reservas Criadas por Lei e pelo Estatuto; 3. Formação e Reversão; 4. Existência no Ativo dos Valores das Reservas; 5. Perda das Reservas; 6. Limite de Constituição de Reservas e Retenção de Lucros; 7. Limite do Saldo de Reservas de Lucros
- § 411 – Reserva Legal – 1. Conceito; 2. Função; 3. Limites de Constituição; 4. Utilização
- § 412 – Reservas Estatutárias – 1. Conceito; 2. Requisitos
- § 413 – Reservas para Contingências – 1. Conceito; 2. Função; 3. Competência para Instituí-la; 4. Fundamento de sua Constituição; 5. Reversão
- § 413-A – Reserva de Incentivos Fiscais – 1. Conceito; 2. Fundamento da Instituição de Reserva; 3. Classificação Contábil
- § 414 – Reserva de Lucros a Realizar – 1. Conceito; 2. Função; 3. Reserva de Lucros a Realizar na Lei nº 6.404/1976; 4. Reserva de Lucros a Realizar na Lei nº 10.303/2001; 5. Lucro Realizado e Pagamento de Dividendos; 6. Utilização da Reserva
- § 415 – Ajustes de Avaliação Patrimonial – 1. Conceito; 2. Bens Objeto de Avaliação a Valor Justo; 3. Derivativos; 4. Disposição Transitória
- § 416 – Reservas de Capital – 1. Conceito; 2. Utilização; 3. Função
- § 417 – Retenção de Lucros – 1. Conceito; 2. Orçamento de Capital; 3. Função

### **Seção III**

#### **Dividendos**

- § 418 – Conceito e Origem – 1. Conceito; 2. Requisito de Lucro Apurado; 3. Discriminação do Dividendo nas Demonstrações Financeiras; 4. Responsabilidade Solidária dos Administradores e Fiscais
- § 419 – Restituição de Dividendo Ilegal – 1. Obrigação de Restituir. 2. Dividendos Recebidos de Boa-fé. 3. Restituição de Participações
- § 420 – Dividendo de Ações Preferenciais – 1. Dividendo Prioritário e Não Prioritário; 2. Prioridades no Recebimento; 3. Dividendo Obrigatório e Dividendo Prioritário
- § 421 – Dividendo Obrigatório – 1. Conceito e Função; 2. Base de Cálculo; 3. Fixação no Estatuto e Estatuto Omissis; 4. Pagamento Incompatível com a Situação Financeira da Companhia; 5. Antecipação do Dividendo Obrigatório; 6. Retenção do Dividendo Obrigatório; 7. Juros Sobre Capital Próprio
- § 422 – Dividendo Intermediário – 1. Conceito; 2. Balanço Semestral; 3. Período de Apuração Inferior a Seis Meses; 4. Distribuição à Conta de Lucros de Exercícios Anteriores
- § 423 – Pagamento de Dividendos – 1. Direito ao Dividendo; 2. Pagamento ao Titular Inscrito; 3. Prazo do Pagamento; 4. Pagamento em Cheque ou Depósito Bancário; 5. Dividendo de Ações em Custódia; 6. Dividendo de Ações Integralizadas e Não Integralizadas; 7. Restrições ao Pagamento de Dividendos
- § 424 – Pagamento de Dividendo em Bens – 1. Considerações Gerais; 2. Dividendo Obrigatório

### **TÍTULO VIII**

#### **REORGANIZAÇÃO (JLBP)**

- § 425 – Conceito e Espécies – 1. Conceito; 2. Contratos Típicos e Coligação de Contratos; 3. Legislação Aplicável; 4. Espécies

#### **CAPÍTULO I**

##### **TRANSFORMAÇÃO**

- § 426 – Conceito, Natureza e Deliberação – 1. Conceito; 2. Natureza Jurídica
- § 427 – Deliberação, Retirada e Direito dos Credores – 1. Deliberação; 2. Retirada; 3. Direitos dos Credores; 4. Falência de Sociedade Transformada

#### **CAPÍTULO II**

##### **INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO**

- § 428 – Conceitos – 1. Definições Legais; 2. Função de Unificar ou Dividir Sociedades; 3. Procedimentos Legais; 4. Negócios Jurídicos
- § 429 – Regime Legal – 1. Leis Aplicáveis; 2. Liberdade de Contratar e Normas Legais; 3. Normas Comuns e Especiais; 4. Companhias Abertas; 5. Negócios entre Controladora e Controlada

## **Seção I**

### **Normas Gerais**

- § 430 – Partes dos Negócios – 1. Sociedades e Órgãos Competentes; 2. Coligação com Transformação
- § 431 – Efeitos dos Negócios – 1. Nos Planos Jurídico e Social; 2. Modificação, Extinção e Formação de Contratos de Sociedade; 3. Extinção e Criação de Pessoas Jurídicas; 4. Extinção e Substituição de Ações; 5. Sucessão Universal das Sociedades Extintas; 6. Consolidação e Divisão de Patrimônios; 7. Unificação de Grupos Sociais; 8. Unificação e Divisão de Organizações Sociais
- § 432 – Protocolo e Justificação – 1. Conceito e Função do Protocolo; 2. Conteúdo do Protocolo; 3. Natureza Jurídica do Protocolo; 4. Formação e Execução do Contrato; 5. Justificação
- § 433 – Substituição das Ações Extintas – 1. Extinção e Substituição de Ações; 2. Relação de Substituição; 3. Critérios de Determinação das Relações de Substituição; 4. Substituição por Novas Ações ou por Ações em Tesouraria; 5. Número, Espécies e Classes das Ações que Substituem as Extintas; 6. Modificação dos Direitos de Ações Preferenciais; 7. Sub-rogação Legal; 8. Distribuição das Ações Criadas na Cisão; 9. Extinção de Ações sem Substituição
- § 434 – Sucessão Universal – 1. Disposições Legais; 2. Sucessão Singular e Universal; 3. Na Incorporação e na Fusão; 4. Na Cisão
- § 435 – Determinação e Formação de Capital Social – 1. Modificação e Fixação do Capital; 2. Inexistência de Direito de Preferência para Subscrever Ações; 3. Formação do Capital Mediante Versão de Patrimônio Líquido; 4. Balanço que Serve de Base à Avaliação; 5. Avaliação do Patrimônio Líquido; 6. Contabilização pela Sucessora dos Ativos e Passivos da Sucédida quando a Operação Estiver Vinculada a Transferência de Controle; 7. Patrimônio Líquido Excedente do Capital Social Formado; 8. Variações Patrimoniais Posteriores à Data do Balanço; 9. Incorporação de Sociedade com Patrimônio Líquido Negativo
- § 436 – Ações de uma Sociedade Possuídas por Outra – 1. Regulação no Protocolo; 2. Soluções Admitidas pela Lei
- § 437 – Direitos dos Credores – 1. Dos Debenturistas; 2. Na Incorporação e Fusão
- § 438 – Publicidade e Registro – 1. Arquivamento e Publicação; 2. Averbação da Sucessão nos Registros Públicos de Bens
- § 439 – Normas da CVM Sobre Companhias Abertas – 1. Resoluções da CVM; 2. Divulgação de Informações; 3. Disponibilização de Documentos; 4. Disponibilização de Laudo de Avaliação; 5. Deveres de Prestadores de Serviços; 6. Tratamento Contábil do Ágio e do Deságio; 7. Relações de Substituição; 8. Auditoria Independente; 9. Relatório da Administração; 10. Exercício Abusivo do Poder de Controle; 11. Infrações Graves

## **Seção II**

### **Normas Especiais**

- § 440 – Incorporação – 1. Absorção de Sociedade; 2. Procedimento Legal; 3. Protocolo e Justificação; 4. Efeitos; 5. Direito de Retirada; 6. Incorporação de Controladora por Controlada
- § 441 – Fusão – 1. Unificação de Sociedade; 2. Procedimento Legal; 3. Protocolo e Justificação; 4. Assembleia Geral de Fusão; 5. Efeitos; 6. Direito de Retirada

§ 442 – Cisão – 1. Divisão do Patrimônio da Companhia em Parcelas; 2. Procedimento Legal; 3. Justificação; 4. Efeitos; 5. Direito de Retirada; 6. Atribuição das Ações Formadas com Parcelas de Patrimônio

§ 443 – Cisão com Incorporação – 1. Cisão com Absorção de Parcela de Patrimônio; 2. Procedimento Legal; 3. Protocolo e Justificação; 4. Efeitos; 5. Direito de Retirada

## **TÍTULO IX DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

### **Seção I**

#### **Dissolução da Companhia (PPS)**

§ 444 – Conceito e Efeitos – 1. Conceito; 2. A Dissolução no Novo Código Civil; 3. Dissolução, Liquidação e Extinção; 4. Conservação da Personalidade Jurídica; 5. Modificação do Fim da Companhia; 6. Início da Liquidação

§ 445 – Causas de Dissolução – 1. Enumeração Legal Taxativa; 2. Critérios de Classificação; 3. Dissolução de Pleno Direito; 4. Dissolução por Decisão Judicial; 5. Dissolução por Decisão Administrativa

§ 446 – Dissolução de Pleno Direito – 1. Término do Prazo de Duração; 2. Casos Previstos no Estatuto; 3. Deliberação da Assembleia Geral; 4. Existência de um Único Acionista; 5. Extinção da Autorização para Funcionar

§ 447 – Dissolução por Decisão Judicial – 1. Anulação da Constituição; 2. Impossibilidade de Preencher o seu Fim; 3. Falência

§ 448 – Dissolução por Decisão de Autoridade Administrativa – 1. Autoridade Competente; 2. Casos e Forma Previstos em Lei Especial

§ 449 – Dissolução Parcial – 1. Conceito; 2. Constituição Jurisprudencial para as Limitadas; 3. Aplicabilidade às Companhias; 4. O Novo Código Civil; 5. A Dissolução Parcial da Companhia na Jurisprudência

§ 450 – Anulação da Deliberação de Dissolver – 1. Prazo da Ação; 2. Fundamentos; 3. Pessoas Legitimadas a Exercer o Direito de Ação

### **Seção II**

#### **Liquidação (SIEP)**

§ 451 – Conceito e Espécies – 1. Procedimento de Liquidação; 2. Fim; 3. Modos ou Espécies de Liquidação; 4. Regime Legal Cogente

§ 452 – Liquidação pelos Órgãos da Companhia – 1. Conceito; 2. Assembleia Geral; 3. Conselho de Administração; 4. Conselho Fiscal

§ 453 – Liquidação Judicial – 1. Conceito; 2. Omissão dos Órgãos Sociais; 3. Suspensão de Liquidação; 4. Lei Processual

§ 454 – Denominação da Companhia – 1. Requisito Legal

§ 455 – Liquidante – 1. Conceito; 2. Natureza; 3. Nomeação; 4. Destituição; 5. Requisitos; 6. Poderes; 7. Atos Dependentes da Assembleia Geral; 8. Remuneração

§ 456 – Atribuições do Liquidante – 1. Remuneração Legal; 2. Arquivamento e Publicidade dos Atos que Deliberaram ou Decidiram a Liquidação; 3. Arrecadação de Bens, Livros e Documentos; 4. Levantamento do Balanço; 5. Realização do Ativo; 6. Pagamento do Passivo; 7. Partilha do Acervo Líquido; 8. Exigência de Integralização das Ações; 9. Convocação da Assembleia Geral; 10. Confissão de Falência e Pedido de

- Concordata; 11. Relatório e Prestação de Contas Finais; 12. Arquivamento e Publicação da Ata da Assembleia Geral que Houver Encerrado a Liquidação
- § 457 – Assembleia Geral – 1. Reuniões Ordinárias; 2. Periodicidade; 3. Relatório do Liquidante e Balanço; 4. Reuniões Extraordinárias; 5. Direito de Voto; 6. Convocação pelo Juiz
- § 458 – Pagamento do Passivo – 1. Credores Privilegiados; 2. Pagamento Proporcional; 3. Pagamento Antecipado; 4. Descontos às Taxas Bancárias; 5. Garantias Prestadas pela Companhia; 6. Ordem dos Privilégios; 7. Ativo Superior ou Passivo
- § 459 – Partilha do Ativo – 1. Rateios Parcelados Depois de Pagos os Credores; 2. Garantia de Credores Remanescentes; 3. Partilha em Bens; 4. Deliberação de 90% dos Acionistas; 5. Valor dos Bens Partilhados; 6. Condições Especiais; 7. Suspensão da Partilha; 8. Indenização dos Minoritários pelos Prejuízos Apurados
- § 460 – Prestação de Contas do Liquidante – 1. Rateio do Ativo Remanescente; 2. Prestação Final de Contas; 3. Convocação da Assembleia Geral; 4. Dissidente de Deliberação da Assembleia
- § 461 – Encerramento da Liquidação – 1. Aprovação das Contas Finais; 2. Extinção da Companhia
- § 462 – Responsabilidade na Liquidação – 1. Do Liquidante; 2. Dos Administradores e Fiscais; 3. Dos Acionistas
- § 463 – Direito do Credor Não Satisfeito – 1. Direito de Receber dos Acionistas; 2. Ação de Indenização contra o Liquidante; 3. Responsabilidade Solidária dos Acionistas

### **Seção III**

#### **Extinção**

- § 464 – Conceito e Efeitos – 1. Conceito; 2. Efeitos; 3. Modalidades
- § 465 – Encerramento da Liquidação – 1. Momento da Extinção
- § 466 – Extinção sem Liquidação – 1. Conceito; 2. Incorporação; 3. Fusão; 4. Cisão Total

## **TÍTULO X**

### **SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (AVF)**

- § 467 – Conceito – 1. Definição Legal; 2. Origem; 3. Natureza de Pessoa Jurídica de Direito Privado; 4. Federal, Estadual e Municipal; 5. Aberta e Fechada
- § 468 – Legislação Aplicável – 1. Disposições Constitucionais; 2. Lei das S.A.; 3. Leis Especiais; 4. Fiscalização pelo Tribunal de Contas
- § 469 – Constituição e Aquisição de Controle – 1. Autorização Legislativa para a Constituição; 2. Desapropriação das Ações de Controle
- § 470 – Objeto – 1. Atividades Previstas na Lei; 2. Participações em Outras Sociedades; 3. Instituições Financeiras
- § 471 – Acionista Controlador – 1. Deveres e Responsabilidades; 2. Orientação no Interesse Público que Justificou sua Criação
- § 472 – Administração e Conselho Fiscal – 1. Conselho de Administração Obrigatório; 2. Representação da Minoria no Conselho; 3. Representação dos Empregados; 4. Deveres e Responsabilidades dos Administradores; 5. Conselho Fiscal
- § 473 – Regime de Execução – 1. Execução

# **TÍTULO XI**

## **COLIGAÇÃO E GRUPAMENTO DE SOCIEDADES**

### **CAPÍTULO I**

#### **SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADORAS E CONTROLADAS**

##### **Seção I**

##### **Participação de uma Sociedade em Outra (JLBP)**

- § 474 – Conceito e Evolução Histórica – 1. Regime Legal Especial; 2. Participação Transitória e Permanente. 3. Requisito de Autorização Legislativa; 4. Concentração de Empresas; 5. Os Dois Regimes da LSA
- § 475 – Sociedades Coligadas, Controladoras e Controladas – 1. Sociedades Coligadas; 2. Sociedades Controladora e Controlada; 3. Sociedades sob Controle Comum; 4. Informações no Relatório da Administração
- § 476 – Participação Recíproca – 1. Proibição Legal; 2. Aquisição sem Diminuição do Capital Social; 3. Participação Decorrente de Incorporação, Fusão, Cisão e Aquisição de Controle; 4. Companhia Aberta; 5. Responsabilidade Civil e Penal

##### **Seção II**

##### **Grupos de Sociedades**

- § 477 – Conceito e Espécies – 1. Conceito; 2. Controle Direto e Indireto; 3. Fatores, Benefícios e Riscos do Grupamento; 4. Grupos de Fato e de Direito; 5. Distinção de Personalidade e Patrimônio; 6. Constituição, Modificação e Extinção dos Grupos; 7. Empresa ou Empresas do Grupo de Sociedades; 8. Interesse do Grupo; 9. Acionista Controlador da Sociedade Controladora
- § 478 – Cooperação das Sociedades do Grupo de Fato – 1. Limites Legais; 2. Condições Estritamente Comutativas; 3. Pagamento Compensatório Adequado; 4. Responsabilidade dos Administradores
- § 479 – Sociedade Controladora do Grupo de Fato – 1. Poder de Controle na Sociedade Controladora; 2. Exercício do Poder de Controle na Assembleia Geral; 3. Ação Social contra a Sociedade Controladora; 4. Honorários de Advogado e Prêmio
- § 480 – Controle Compartilhado de Grupo de Fato – 1. Acordo de Acionistas sobre Controle de Grupo de Sociedades; 2. Uniformidade dos Votos nas Assembleias Gerais; 3. Observância do Acordo pelos Órgãos das Controladas

##### **Seção III**

##### **Demonstrações Financeiras**

##### **Subseção I**

##### **Informações sobre Investimentos Relevantes**

- § 481 – Dever de Informar – 1. Conceito de Investimento Relevante; 2. Notas Explicativas

##### **Subseção II**

##### **Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas**

- § 482 – Avaliação de Participação Societária – 1. Critério do Custo e Método do Patrimônio Líquido; 2. Características da Participação Societária; 3. Critérios de Avaliação da Participação Societária; 4. Capital e Renda da Sociedade e do Sócio

- § 483 – Objetivos e Princípios do Método – 1. Objetivos; 2. Princípios; 3. Significação do Valor Contábil do Investimento; 4. Normas Legais e Regulamentares; 5. Denominação do Método
- § 484 – Aplicação do Método – 1. Tipos de Sociedades Obrigadas a Aplicá-lo; 2. Investimentos que Devem Ser Avaliados pelo Método; 3. Influência sobre Coligada; 4. Relevância do Investimento; 5. Investimento Relevante da Controlada ou Coligada; 6. Início da Aplicação; 7. Suspensão da Aplicação
- § 485 – Desdobramento do Custo de Aquisição – 1. Conceito; 2. Época; 3. Balanço da Controlada ou Coligada; 4. Fundamento Econômico do Ágio ou Deságio
- § 486 – Ajuste do Valor de Patrimônio Líquido – 1. Conceito e Época; 2. Determinação do Patrimônio Líquido da Controlada ou Coligada; 3. Valor de Patrimônio Líquido do Investimento; 4. Lançamento Contábil
- § 487 – Tratamento do Ágio ou Deságio na Aquisição – 1. Dever de Amortizar; 2. Determinação da Amortização; 3. Função da Amortização; 4. Perda de Ágio ou Ganho em Deságio; 5. Apresentação do Balanço
- § 488 – Lucros Distribuídos, Ações Bonificadas e Reservas de Lucros a Realizar – 1. Lucros Distribuídos pela Controlada ou Coligada; 2. Ações ou Quotas Bonificadas; 3. Reserva de Lucros a Realizar
- § 489 – Ganho ou Perda de Capital – 1. Na Alienação ou Liquidação do Investimento; 2. Decorrente de Variação na Porcentagem de Participação; 3. Provisão para Perda Provável na Realização

### **Subseção III**

#### **Demonstrações Consolidadas**

- § 490 – Conceito e Normas Aplicáveis – 1. Conceito; 2. Unidade Econômica; 3. Função; 4. Normas Aplicáveis; 5. Espécies
- § 491 – Sociedades Obrigadas a Elaborar e Divulgar – 1. Disposições Legais e Regulamentares; 2. Companhia Aberta Controladora; 3. Sociedade de Comando de Grupo de Sociedades; 4. Sociedades Incluídas e Excluídas; 5. Empreendimento Comum ou *Joint Venture*; 6. Sociedades Controladas em Conjunto
- § 492 – Princípios e Requisitos – 1. Consolidação do Ponto de Vista da Controladora; 2. Coincidência de Data do Balanço e dos Períodos de Determinação; 3. Uniformidade de Princípios e Critérios Contábeis; 4. Notas Explicativas; 5. Publicação; 6. Auditoria
- § 493 – Normas sobre Consolidação – 1. Saldos de Contas entre Sociedades Consolidadas; 2. Lucro Não Realizado de Negócios entre as Sociedades; 3. Eliminação de Encargos de Tributos; 4. Compensações Vedadas; 5. Participação dos Acionistas Não Controladores; 6. Ágio ou Deságio na Aquisição; 7. Provisão para Perdas; 8. Demonstração Consolidada de Resultado; 9. Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos; 10. Sociedades Controladas em Conjunto

### **Seção IV**

#### **Subsidiária Integral**

- § 494 – Conceito e Regime Legal – 1. Conceito; 2. Funções; 3. Personalidade Jurídica e Responsabilidade Limitada dos Sócios; 4. Orientação da LSA; 5. Acionista Único de Sociedade Brasileira; 6. Constituição e Conversão; 7. Natureza Jurídica; 8. Subscrição de Capital em Bens; 9. Órgãos Sociais; 10. Admissão de Novos Acionistas

- § 495 – Incorporação de Ações – 1. Conceito; 2. Funções; 3. Distinção da Incorporação de Sociedade; 4. Natureza Jurídica; 5. Procedimento Legal; 6. Relação de Substituição das Ações; 7. Avaliação das Ações

### **Seção V**

#### **Alienação do Controle de Companhia Aberta (CASL)**

- § 496 – Conceitos e Requisitos Legais – 1. Alienação de Controle; 2. Companhia Aberta; 3. Participação dos Minoritários no Prêmio de Controle; 4. Prêmio de Controle; 5. Oferta aos Acionistas Minoritários; 6. Vantagem Conferida às Ações Preferenciais; 7. Distinção de Participações Decorrentes de Negócios Jurídicos; 8. Autorização da CVM e de Outros Órgãos Administrativos; 9. Comunicação ao Mercado
- § 497 – Origem e Evolução da Legislação – 1. Venda do Controle de Bancos Comerciais; 2. Lei nº 6.404/1976; 3. Lei nº 9.457/1997; 4. Lei nº 10.303/2001; 5. Regulamentação da CVM
- § 498 – Alienação de Controle – 1. O § 1º do Artigo 254-A; 2. Regulamentação da CVM; 3. Preço de Aquisição sem Ágio; 4. Aquisição Derivada; 5. Incorporação, Fusão, Cisão; 6. Usufruto; 7. Conjunto de Operações; 8. Alienação de Parte do Bloco de Controle; 9. Alienação entre Membros do Grupo Controlador; 10. Outras Hipóteses Não Previstas no Texto Legal
- § 499 – Alienação de Controle Indireto – 1. Conceito; 2. Alienação do controle de sociedade domiciliada no exterior que controla companhia aberta brasileira; 3. Determinação do Preço de Controle Indireto
- § 500 – Oferta Pública aos Minoritários – 1. Objeto da Oferta Pública; 2. Procedimento; 3. Rateio; 4. Pagamento a Prazo ou em Moeda Estrangeira; 5. Garantia
- § 501 – Alternativa de Oferta de Prêmio – 1. Opção do Ofertante; 2. Aceitação do Prêmio
- § 501-A – Alienação de Controle na Comunidade Europeia

### **Seção VI**

#### **Compra por Companhia Aberta do Controle de Sociedade Empresária (JLBP)**

- § 502 – Aprovação pela Assembleia Geral da Compradora – 1. Conceito e Função; 2. Compra e Venda de Bloco de Controle; 3. Investimento Relevante; 4. Prêmio de Controle Superior a 50%; 5. Aprovação Prévia ou Ratificação pela Assembleia Geral; 6. Direito de Retirada

### **Seção VII**

#### **Oferta Pública para Aquisição de Controle de Companhia Aberta (CASL)**

- § 503 – Conceito e Origem – 1. Conceito; 2. Origem e Desenvolvimento; 3. Regulação; 4. Regulação Estrangeira
- § 504 – Requisitos – 1. Participação de Instituição Financeira; 2. Registro na CVM; 3. Objeto da Oferta; 4. Irrevogabilidade; 5. Sigilo
- § 505 – Instrumento da Oferta – 1. Assinaturas e Publicação; 2. Conteúdo do Instrumento de Oferta de Compra; 3. Conteúdo do Instrumento de Oferta de Permuta



§ 506 – Processamento da Oferta – 1. As Aceitações. 2. Melhoria da Oferta; 3. Oferta Concorrente; 4. Rateio; 5. Divulgação do Resultado da Oferta; 6. Negociação Durante a Oferta

§ 507 – Processamento por Leilão – 1. Normas da Instrução CVM nº 361 Incompatíveis com a Lei

### **Seção VIII**

#### **Incorporação de Companhia Controlada (JLBP)**

§ 508 – Regime Especial – 1. Razões do Artigo 264; 2. Conflito de Interesses no Grupo de Sociedades; 3. Orientação da Lei nº 6.404/1976; 4. Operações Sujeitas ao Regime Especial; 5. Ações Adquiridas em Bolsa ou Mediante Oferta Pública

§ 509 – Normas Legais – 1. Normas Gerais e Especiais; 2. Relação de Substituição das Ações da Controlada; 3. Critérios de Avaliação; 4. Direito de Retirada dos Dissidentes da Deliberação da Controlada

## **CAPÍTULO II**

### **GRUPO DE SOCIEDADES (MV)**

#### **Seção I**

##### **Conceito e Natureza**

§ 510 – Conceito e Origem – 1. Conceito; 2. Regulação Legal de Grupos de Sociedades; 3. Conglomerados; 4. Orientação Adotada pela LSA; 5. Objeto; 6. Denominação; 7. Não Utilização do Tipo Legal

§ 511 – Sociedades Integrantes do Grupo – 1. Tipos de Sociedades; 2. Sociedade de Comando; 3. Nacionalidade do Controle do Grupo; 4. Sociedades Filiadas; 5. Companhia Sujeita a Autorização para Funcionar; 6. Participação Recíproca

§ 512 – Natureza Jurídica – 1. Sociedade sem Personalidade Jurídica; 2. Personalidade e Responsabilidade Limitada das Sociedades; 3. Regulação Contratual

#### **Seção II**

##### **Constituição, Registro e Publicidade**

§ 513 – Convenção do Grupo – 1. Conceito e Natureza; 2. Requisitos

§ 514 – Aprovação pelos Sócios das Sociedades – 1. Órgão Competente; 2. Direito de Retirada dos Dissidentes

§ 515 – Registro e Publicidade – 1. Arquivamento na Junta Comercial da Sede da Sociedade de Comando; 2. Documentos Arquivados; 3. Data da Constituição; 4. Arquivamento na Junta Comercial das Sedes das Sociedades Filiadas; 5. Publicação das Certidões de Arquivamento; 6. Denominação das Sociedades; 7. Alterações da Convenção

#### **Seção III**

##### **Administração**

§ 516 – Administradores do Grupo – 1. Estrutura Administrativa do Grupo; 2. Órgãos da Estrutura Administrativa do Grupo; 3. Representação das Sociedades Perante Terceiros

§ 517 – Administradores das Sociedades Filiadas – 1. Subordinação aos Órgãos e Administradores do Grupo; 2. Atos Violadores da Lei ou da Convenção de Grupo; 3. Responsabilidade dos Administradores

§ 518 – Remuneração – 1. Remuneração Rateada entre as Diversas Sociedades; 2. Gratificação dos Administradores

#### **Seção IV**

##### **Demonstrações Financeiras**

§ 519 – Demonstrações Consolidadas – 1. Dever do Grupo de Elaborar e Publicar; 2. Publicação Juntamente com as Demonstrações da Sociedade de Comando; 3. Sociedade de Comando sem Forma de Companhia; 4. Demonstrações Financeiras das Sociedades Filiadas; 5. Companhias Abertas

#### **Seção V**

##### **Prejuízos Resultantes de Atos Contrários à Convenção**

§ 520 – Observância da Convenção do Grupo – 1. Combinação de Recursos e Esforços; 2. Subordinação dos Interesses de uma Sociedade aos de Outra, ou do Grupo; 3. Participação em Custos, Receitas ou Resultados; 4. Registro em Cada Exercício Social; 5. Minoritários do Grupo; 6. Ação contra Administradores; 7. Ação contra a Sociedade de Comando

#### **Seção VI**

##### **Conselho Fiscal das Filiadas**

§ 521 – Funcionamento, Constituição e Atribuições – 1. Pedido de Instalação; 2. Constituição; 3. Pedido de Esclarecimento a Outras Sociedades do Grupo

### **CAPÍTULO III**

#### **CONSÓRCIO (AAFN)**

§ 522 – Conceito – 1. Definição da LSA; 2. Consórcio no Direito Positivo Brasileiro; 3. Regulação pela LSA; 4. Vigência dos Artigos 278 e 279 após o Novo Código Civil

§ 523 – Características – 1. Contrato Associativo; 2. Partes do Consórcio; 3. Empreendimento Objeto do Consórcio; 4. Inexistência de Personalidade Jurídica; 5. Organização Social; 6. Não Presunção de Solidariedade das Consorciadas; 7. Relações entre as Consorciadas; 8. Relações do Consórcio com Terceiros; 9. Bens do Consórcio; 10. Falência de Consorciada; 11. Capacidade Processual; 12. Responsabilidade Trabalhista; 13. Responsabilidade Tributária

§ 524 – Contrato de Consórcio e seu Registro – 1. Constituição de Consórcio; 2. Órgão Competente das Consorciadas; 3. Conteúdo do Contrato; 4. Designação; 5. Duração, Endereço e Foro; 6. Obrigações, Responsabilidades e Prestações Específicas; 7. Receitas e Resultados; 8. Administração e Representação do Consórcio; 9. Escrituração; 10. Taxa de Administração ou Contribuição para Despesas Comuns; 11. Forma de Deliberação; 12. Alteração do Contrato; 13. Arquivamento no Registro de Empresas Mercantis

## **TÍTULO XII PRAZOS DE PRESCRIÇÃO**

### **CAPÍTULO I**

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE PRESCRIÇÃO (LACR e BBA)**

- § 525 – Observações Gerais – 1. A Prescrição no Direito das Companhias; 2. Sobre Prazos de Prescrição no Direito das Companhias 3. Remissões Feitas a Matérias já Tratadas ao Longo do Livro
- § 526 – Contencioso Societário – 1. Classificação Tradicional dos Prazos Prescricionais Previstos no Capítulo XXIV da LSA; 2. Legitimidade Processual

### **CAPÍTULO II**

#### **PRAZOS PRESCRICIONAIS EM ESPÉCIE**

##### **Seção I**

##### **Ações Anulatórias**

- § 527 – Ação para Anular a Constituição Viciada ou Defeituosa da Companhia – 1. Conceito e Prazo; 2. Deliberação da Assembleia Geral que Sana o Vício ou Defeito após a Propositura da Ação; 3. Legitimação; 4. Remissões
- § 528 – Ação para Anular Deliberações Tomadas em Assembleias por Vício – 1. Conceito e Prazo; 2. Invalidade da Assembleia e das Deliberações; 3. Possibilidade de a Assembleia Sanar o Vício; 4. Legitimação; 5. Remissões

##### **Seção II**

##### **Ações de Reparação Civil**

- § 529 – Ação para Haver Reparação Civil pela Avaliação de Bens, contra Peritos e Subscritores – 1. Conceito e Prazo; 2. O Artigo 206, § 1º, Inciso IV, do Código Civil de 2002; 3. Legitimidade; 4. Remissões
- § 530 – Ação para Haver Reparação Civil de Fundadores, Acionistas, Administradores, Liquidantes, Fiscais ou Sociedade de Comando, por Atos Viciados, por Culpa ou Dolo – 1. Conceito e Prazo; 2. Compatibilização, Quanto aos Administradores, dos Prazos de Prescrição da Ação para Anular Deliberação e da Ação de Responsabilização; 3. Legitimidade; 4. Remissões
- § 531 – Ação para Haver Reparação Civil de Agente Fiduciário de Debenturistas ou de Titulares de Partes Beneficiárias, por Atos Viciados, por Culpa ou Dolo – 1. Conceito e Prazo; 2. Legitimidade; 3. Remissões
- § 532 – Ação para Haver Reparação Civil por Violação do Dever de Sigilo – 1. Conceito e Prazo; 2. Legitimidade; 3. Remissões

##### **Seção III**

##### **Ações de Cobrança**

- § 533 – Ação de Credores Não Pagos na Liquidação da Companhia – 1. Conceito e Prazo; 2. Legitimidade; 3. Remissões
- § 534 – Ação para Haver Pagamento de Dividendos Disponíveis – 1. Conceito e Prazo; 2. Legitimidade; 3. Remissões

**Seção IV**  
**Ações de Restituição**

§ 535 – Ação de Restituição de Dividendos Recebidos de Má-Fé – 1. Conceito e Prazo; 2. Legitimidade; 3. Remissões

§ 536 – Ação de Restituição de Participações no Lucro Recebidas de Má-Fé – 1. Conceito e Prazo; 2. Legitimidade; 3. Remissões

**Seção V**  
**Prescrições Genéricas**

§ 537 – Ação do Acionista, Qualquer que seja o seu Fundamento – 1. Conceito e Prazo; 2. Campo de Aplicação da Norma; 3. Termo *A Quo*; 4. Legitimidade

§ 538 – Ação Originada de Fato que Deva Ser Apurado no Juízo Criminal – 1. Conceito e Prazo

**CAPÍTULO III**  
**CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ESTATUTÁRIA (CASL)**

§ 539 – Conceito – 1. Definição; 2. Efeito de Disposição Estatutária; 3. Efeito Negativo de Convenção de Arbitragem; 4. Arbitragem Societária; 5. Administradores e Fiscais

§ 540 – As Alterações da Lei nº 13.129/2015 – 1. Enunciação das Alterações; 2. Vinculação de Todos os Acionistas; 3. *Quorum* Qualificado; 4. Período de Carência; 5. Direito de Retirada

§ 541 – Cláusulas Anteriores à Lei nº 13.129 – 1. Efeito Abrangente; 2. Entendimentos Denegatórios do Efeito Abrangente

§ 542 – Questão Constitucional

§ 543 – O Efeito Abrangente e o Sistema Jurídico da Companhia – 1. Conceito de Sistema Jurídico da Companhia; 2. Indevida Aplicação de Normas Pertinentes aos Contratos Bilaterais; 3. Contrato Associativo de Organização Aberta; 4. Características da Sociedade Anônima; 5. O Estatuto Social; 6. O Princípio Majoritário; 7. O Efeito Abrangente Resulta Inexoravelmente do Sistema

§ 544 – Disciplina Jurídica da Arbitragem Estatutária – 1. Competência dos Litigantes para Estabelecer o Procedimento; 2. Os Outros Acionistas; 3. Viabilização da Arbitragem Segundo a Cláusula; 4. Responsabilidade do Acionista Controlador

Bibliografia

Índice Remissivo